DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

PEDREGULHO

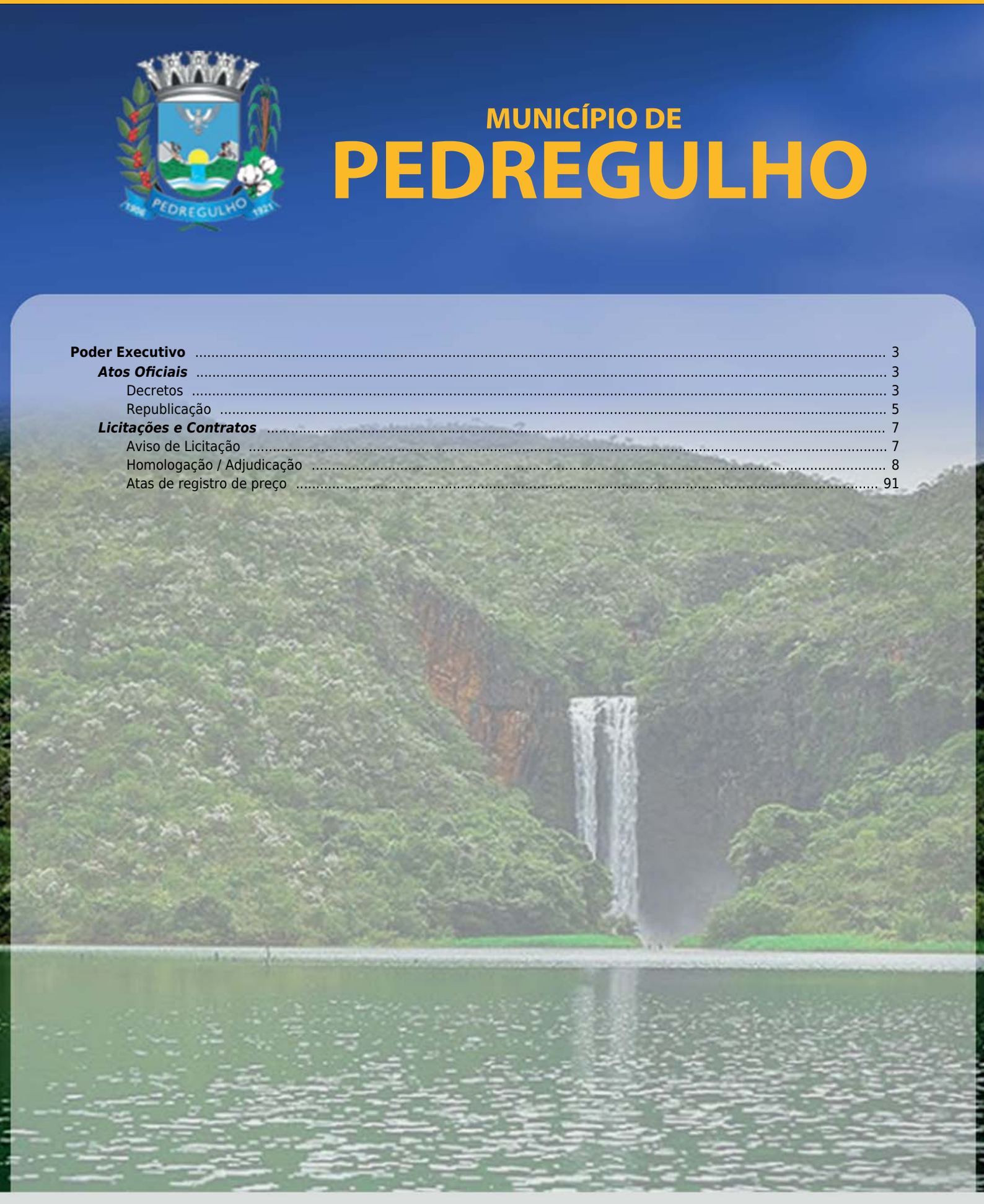
Quarta-feira, 28 de maio de 2025 Ano II | Edição nº 296



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE
PEDREGULHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Republicação 5
Licitações e Contratos 7
Aviso de Licitação 7
Homologação / Adjudicação 8
Atas de registro de preço 91



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 03855 DE 29 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2025 e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de PEDREGULHO, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64 e da Lei Municipal n.º 03318/2024 (Lei Orçamentaria Anual).

D E C R E T A

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares no Orçamento Fiscal de 2025, no valor total de R$ 101.000,00 (cento e um mil, reais), nas seguintes classificações:

02.02.05 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28.846.2011 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO	
0203 INDENIZAÇÕES E DEVOLUÇÕES DE RECEITAS	
33909300 Indenizações e Restituições	15.000,00
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	
TOTAL.....	**15.000,00**
02.03.01 SERVIÇOS JURIDICOS	
03.091.2013 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
0205 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS CÍVEIS	
33909100 Sentenças Judiciais	86.000,00
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	
TOTAL.....	**86.000,00**
TOTAL GERAL.....	**101.000,00**

Parágrafo Único - Os recursos para cobertura dos créditos adicionais abertos na forma deste artigo são de origem de anulações nas seguintes classificações:

02.07.01 TURISMO	
23.695.2029 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL	
1236 REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE LOCAIS TURÍSTICOS	
44905100 Obras e Instalações	50.000,00
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	
TOTAL.....	**50.000,00**
02.09.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.2044 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
2259 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.000,00
Fonte / Aplicação: 013013010 ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS PRÓPRIOS	
31901300 Obrigações Patronais	25.000,00
Fonte / Aplicação: 013013010 ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS PRÓPRIOS	
TOTAL.....	**51.000,00**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PEDREGULHO, 29 DE MAIO DE 2025

_____

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Republicação

DECRETO N° 3853, DE 26 DE MAIO DE 2025.

"Convoca a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Pedregulho/SP."

O Prefeito Municipal de Pedregulho, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições;

Considerando a Resolução do CNAS/MDS nº 174, de 14 de novembro de 2024, que dispõe sobre a convocação ordinária da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, com a atribuição de avaliar a Política Nacional de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS;

Considerando a Resolução CONSEAS/SP Nº. 06 de 25 de fevereiro de 2025, que dispões sobre a regulamentação da 14º Conferência Estadual de Assistência Social;

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para o aperfeiçoamento e avanço contínuo da Política de Assistência Social no município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 25 de junho de 2025, na Casa da Cultura, sito à Praça Luís Savio, s/n, Centro, Pedregulho-SP, das 08:00 hs às 17:00hs, tendo como tema central: **"20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência"**.

Art. 2°. A Comissão organizadora da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Pedregulho será composta pelos membros do Conselho Municipal de Assistência Social e membros da gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 3º. A presidência do CMAS, em conformidade com o informe CNAS n. 2/2025, convoca a Reunião Ampliada do Conselho Municipal de Assistência Social de Pedregulho, como atividade pré-Conferência, a ser realizada no dia 04 de junho de 2025, às 09:00h, no formato online, pelo link: https://meet.google.com/zbx-kygc-srs . A reunião terá como pauta: 1. Debate e Pré aprovação do Regimento Interno e 2. Avaliação das deliberações da Conferência anterior. A reunião é aberta a todos os munícipes, trabalhadores e usuários da Assistência Social de Pedregulho SP.

Art. 4º. As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedregulho/SP, 26 de maio de 2025.

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

EUNICE MATHEUS ALVES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Pedregulho/SP

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 025/2025 - UASG 986841

Processo nº. 8025/2025. Objeto:- O presente processo tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição parcelada de leites, fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais PROVENIENTES DE ORDEM/AÇÃO JUDICIAL, e destinados aos pacientes usuários do SUS, conforme Edital e seus anexos. Total de itens licitados: 16. Entrega das Propostas: a partir de 29/05/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. O Edital e anexos à disposição dos interessados à partir de 29/05/2025 no Setor de Licitações sito na Praça Padre Luís Sávio, s/n, centro, Pedregulho-SP, fone (16) 3171-3315, das 08h às 12h e das 13h às 17h, ou pelos sítios: www.pedregulho.sp.gov.br ou www.gov.br/compras.

CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA

Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90019/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Re Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de ÓLEOS E LUBRIFICANTES, para atendimento das necessidades do Município, conforme Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 07/05/2025 às 08:00 até 21/05/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 21/05/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/05/2025 às 09:00:07	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/05/2025 às 14:21:09	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	21/05/2025 às 16:21:04	Srs. Licitantes, Boa Tarde. Encerraremos nossas atividades às 17 horas. Retornaremos amanhã (22.05.2025) a partir das 8 horas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
21/05/2025 às 09:00:07	Abertura da sessão pública
21/05/2025 às 14:21:09	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90019/2025

Item 1 - Lubrificante mineral

Lubrificante Mineral Composição: Óleo Mineral, Aplicação: Motor 2 Tempos, Referência: Referencia 8017 H

Quantidade:	150	Valor estimado:	R$ 506,9800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 76.047,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.637.***-*3 - ITAMAR LAURIANO DA SILVA para GSA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.254.520/0001-10, melhor lance: R$ 235,0000 (unitário) / R$ 35.250,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.480.347/0001-04 - 57.480.347 ANDRE GUILHERME TOME MOREIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 506,0000 (unitário) R$ 75.900,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	x1				
Modelo/versão:	similar				
Valor proposta:	R$ 506,0000 (unitário) R$ 75.900,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	150

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.468.106/0001-82 - ALICE DE PAULA COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 237,0000 (unitário) R$ 35.550,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	DRAGON/JSL				
Modelo/versão:	15W40				
Valor proposta:	R$ 506,9800 (unitário) R$ 76.047,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	150

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.991.459/0001-46 - BAZA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 379,1300 (unitário) R$ 56.869,5000 (total)	-

Marca/Fabricante:	GT OIL				
Modelo/versão:	GT OIL MAX TURBO 15W40				
Valor proposta:	R$ 506,9800 (unitário) R$ 76.047,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	150

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90019/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.144.192/0001-14 - D. P. GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 506,9800 (unitário) R$ 76.047,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PANTHER Modelo/versão: PANTHER Valor proposta: R$ 506,9800 (unitário) R$ 76.047,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150		
53.876.295/0001-20 - ELCO SOLUCOES EM INVESTIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 299,0000 (unitário) R$ 44.850,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FALUB Modelo/versão: 15W40 Valor proposta: R$ 500,0000 (unitário) R$ 75.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150		
49.254.520/0001-10 - GSA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 235,0000 (unitário) R$ 35.250,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: vegas Modelo/versão: master turbo 15w40 api ci-4 Valor proposta: R$ 500,0000 (unitário) R$ 75.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150		
14.553.228/0001-13 - INFRAEASY SOLUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 379,1400 (unitário) R$ 56.871,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: alplha lub Modelo/versão: 15W40 CH-4 MINERAL/DIESEL Valor proposta: R$ 506,9800 (unitário) R$ 76.047,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150		
20.649.395/0001-65 - J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 249,9900 (unitário) R$ 37.498,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: VR LUB* Modelo/versão: VR LUB* Valor proposta: R$ 506,9800 (unitário) R$ 76.047,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150		

UASG 986841 PREGÃO 90019/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.398.989/0001-12 - JAVERT ANTONIO DA SILVA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 249,9000 (unitário) R$ 37.485,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	KARTER				
Modelo/versão:	15W40 DIESEL				
Valor proposta:	R$ 506,9800 (unitário) R$ 76.047,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	150

56.689.278/0001-72 - JC FENIX DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 244,0000 (unitário) R$ 36.600,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	FLY LUB				
Modelo/versão:	FLY LUB				
Valor proposta:	R$ 506,0000 (unitário) R$ 75.900,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	150

41.490.737/0001-17 - LOCOMOTIVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 380,0000 (unitário) R$ 57.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	X1 MAXX				
Modelo/versão:	X1 MAXX				
Valor proposta:	R$ 506,9800 (unitário) R$ 76.047,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	150

09.043.182/0001-52 - NA ATIVA COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 519,2200 (unitário) R$ 77.883,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	PETROL				
Modelo/versão:	DIESEL EXTRA PLUS 15W40				
Valor proposta:	R$ 519,2200 (unitário) R$ 77.883,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	150

35.359.087/0001-72 - OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 300,0000 (unitário) R$ 45.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Texsa				
Modelo/versão:	Texsa / Max Turbo 15w40				
Valor proposta:	R$ 506,9800 (unitário) R$ 76.047,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	150

UASG 986841 PREGÃO 90019/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.365.229/0001-71 - PROATIVA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTORES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 382,0500 (unitário) R$ 57.307,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: PETROL Modelo/versão: PETROL Valor proposta: R$ 506,9800 (unitário) R$ 76.047,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150		
38.123.433/0001-07 - SPOZATTO E GIOVANNONE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 379,5000 (unitário) R$ 56.925,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme especificação Modelo/versão: Conforme especificação Valor proposta: R$ 506,9800 (unitário) R$ 76.047,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150		
45.992.859/0001-62 - UNITA TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R$ 239,0000 (unitário) R$ 35.850,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: maxi 1 Modelo/versão: OLEO LUB. MOTOR 2 TEMPOS Valor proposta: R$ 506,9800 (unitário) R$ 76.047,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150		
44.478.251/0001-51 - VPO COMERCIO DE PECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 298,9900 (unitário) R$ 44.848,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: MAXI 1 Modelo/versão: OPTIMUS 15W40 DIESEL Valor proposta: R$ 506,9800 (unitário) R$ 76.047,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
21/05/2025 às 09:01:13	35.359.087/0001-72	R$ 490,0000
21/05/2025 às 09:01:42	45.992.859/0001-62	R$ 489,9900
21/05/2025 às 09:02:13	14.553.228/0001-13	R$ 489,9800
21/05/2025 às 09:02:15	45.992.859/0001-62	R$ 489,9700
21/05/2025 às 09:02:15	14.553.228/0001-13	R$ 489,9600
21/05/2025 às 09:02:16	45.992.859/0001-62	R$ 489,9500
21/05/2025 às 09:02:16	14.553.228/0001-13	R$ 489,9400

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90019/2025

Data/hora	Participante	Lance
21/05/2025 às 09:02:18	45.992.859/0001-62	R$ 489,9300
21/05/2025 às 09:02:18	14.553.228/0001-13	R$ 489,9200
21/05/2025 às 09:02:19	45.992.859/0001-62	R$ 489,9100
21/05/2025 às 09:02:20	14.553.228/0001-13	R$ 489,9000
21/05/2025 às 09:02:20	45.992.859/0001-62	R$ 489,8900
21/05/2025 às 09:02:21	14.553.228/0001-13	R$ 489,8800
21/05/2025 às 09:02:21	45.992.859/0001-62	R$ 489,8700
21/05/2025 às 09:02:22	14.553.228/0001-13	R$ 489,8600
21/05/2025 às 09:02:22	45.992.859/0001-62	R$ 489,8500
21/05/2025 às 09:02:22	14.553.228/0001-13	R$ 489,8400
21/05/2025 às 09:02:25	45.992.859/0001-62	R$ 489,8300
21/05/2025 às 09:02:25	14.553.228/0001-13	R$ 489,8200
21/05/2025 às 09:02:27	45.992.859/0001-62	R$ 489,8100
21/05/2025 às 09:02:27	14.553.228/0001-13	R$ 489,8000
21/05/2025 às 09:02:28	45.992.859/0001-62	R$ 489,7900
21/05/2025 às 09:02:29	14.553.228/0001-13	R$ 489,7800
21/05/2025 às 09:02:29	45.992.859/0001-62	R$ 489,7700
21/05/2025 às 09:02:30	14.553.228/0001-13	R$ 489,7600
21/05/2025 às 09:02:30	45.992.859/0001-62	R$ 489,7500
21/05/2025 às 09:02:31	14.553.228/0001-13	R$ 489,7400
21/05/2025 às 09:02:31	45.992.859/0001-62	R$ 489,7300
21/05/2025 às 09:02:31	14.553.228/0001-13	R$ 489,7200
21/05/2025 às 09:02:33	45.992.859/0001-62	R$ 489,7100
21/05/2025 às 09:02:33	14.553.228/0001-13	R$ 489,7000
21/05/2025 às 09:02:34	56.689.278/0001-72	R$ 480,0000
21/05/2025 às 09:02:34	14.553.228/0001-13	R$ 479,9900
21/05/2025 às 09:02:34	45.992.859/0001-62	R$ 489,6900
21/05/2025 às 09:02:35	45.992.859/0001-62	R$ 479,9800
21/05/2025 às 09:02:35	14.553.228/0001-13	R$ 479,9700
21/05/2025 às 09:02:37	45.992.859/0001-62	R$ 479,9600
21/05/2025 às 09:02:37	56.689.278/0001-72	R$ 450,0000
21/05/2025 às 09:02:37	14.553.228/0001-13	R$ 479,9500
21/05/2025 às 09:02:37	14.553.228/0001-13	R$ 449,9900

UASG 986841 PREGÃO 90019/2025

Data/hora	Participante	Lance
21/05/2025 às 09:02:39	45.992.859/0001-62	R$ 449,9800
21/05/2025 às 09:02:39	14.553.228/0001-13	R$ 449,9700
21/05/2025 às 09:02:40	45.992.859/0001-62	R$ 449,9600
21/05/2025 às 09:02:40	14.553.228/0001-13	R$ 449,9500
21/05/2025 às 09:02:41	45.992.859/0001-62	R$ 449,9400
21/05/2025 às 09:02:41	14.553.228/0001-13	R$ 449,9300
21/05/2025 às 09:02:42	45.992.859/0001-62	R$ 449,9200
21/05/2025 às 09:02:42	14.553.228/0001-13	R$ 449,9100
21/05/2025 às 09:02:43	20.649.395/0001-65	R$ 440,0000
21/05/2025 às 09:02:44	14.553.228/0001-13	R$ 439,9900
21/05/2025 às 09:02:45	45.992.859/0001-62	R$ 439,9800
21/05/2025 às 09:02:45	14.553.228/0001-13	R$ 439,9700
21/05/2025 às 09:02:47	45.992.859/0001-62	R$ 439,9600
21/05/2025 às 09:02:48	14.553.228/0001-13	R$ 439,9500
21/05/2025 às 09:02:49	20.649.395/0001-65	R$ 430,0000
21/05/2025 às 09:02:49	45.992.859/0001-62	R$ 439,9400
21/05/2025 às 09:02:50	56.689.278/0001-72	R$ 260,0000
21/05/2025 às 09:02:50	14.553.228/0001-13	R$ 429,9900
21/05/2025 às 09:02:50	45.992.859/0001-62	R$ 259,9900
21/05/2025 às 09:02:58	56.689.278/0001-72	R$ 250,0000
21/05/2025 às 09:04:20	20.649.395/0001-65	R$ 258,9900
21/05/2025 às 09:04:48	38.123.433/0001-07	R$ 500,5000
21/05/2025 às 09:04:49	20.649.395/0001-65	R$ 249,9900
21/05/2025 às 09:04:52	13.365.229/0001-71	R$ 382,0500
21/05/2025 às 09:04:57	45.992.859/0001-62	R$ 250,0000
21/05/2025 às 09:05:09	35.359.087/0001-72	R$ 300,0000
21/05/2025 às 09:05:51	14.553.228/0001-13	R$ 382,0400
21/05/2025 às 09:05:57	12.398.989/0001-12	R$ 249,9000
21/05/2025 às 09:06:15	41.490.737/0001-17	R$ 380,0000
21/05/2025 às 09:06:37	49.254.520/0001-10	R$ 245,0000
21/05/2025 às 09:06:51	56.689.278/0001-72	R$ 247,0000
21/05/2025 às 09:06:53	14.553.228/0001-13	R$ 379,9900
21/05/2025 às 09:06:58	56.689.278/0001-72	R$ 244,0000

UASG 986841 PREGÃO 90019/2025

Data/hora	Participante	Lance
21/05/2025 às 09:07:12	53.876.295/0001-20	R$ 299,0000
21/05/2025 às 09:07:42	49.254.520/0001-10	R$ 240,0000
21/05/2025 às 09:08:26	13.991.459/0001-46	R$ 379,9800
21/05/2025 às 09:08:52	14.553.228/0001-13	R$ 379,9700
21/05/2025 às 09:09:30	13.991.459/0001-46	R$ 379,9600
21/05/2025 às 09:09:54	14.553.228/0001-13	R$ 379,9500
21/05/2025 às 09:09:55	45.992.859/0001-62	R$ 239,9900
21/05/2025 às 09:09:55	13.991.459/0001-46	R$ 379,9400
21/05/2025 às 09:10:04	49.254.520/0001-10	R$ 238,0000
21/05/2025 às 09:10:06	45.992.859/0001-62	R$ 239,0000
21/05/2025 às 09:10:54	14.553.228/0001-13	R$ 379,9300
21/05/2025 às 09:10:58	13.991.459/0001-46	R$ 379,9200
21/05/2025 às 09:11:54	14.553.228/0001-13	R$ 379,9100
21/05/2025 às 09:12:14	13.991.459/0001-46	R$ 379,9000
21/05/2025 às 09:12:28	24.468.106/0001-82	R$ 237,0000
21/05/2025 às 09:12:46	49.254.520/0001-10	R$ 235,0000
21/05/2025 às 09:12:54	14.553.228/0001-13	R$ 379,8900
21/05/2025 às 09:13:12	13.991.459/0001-46	R$ 379,8800
21/05/2025 às 09:13:55	14.553.228/0001-13	R$ 379,8700
21/05/2025 às 09:13:56	13.991.459/0001-46	R$ 379,8600
21/05/2025 às 09:14:55	14.553.228/0001-13	R$ 379,8500
21/05/2025 às 09:15:12	13.991.459/0001-46	R$ 379,8400
21/05/2025 às 09:15:55	14.553.228/0001-13	R$ 379,8300
21/05/2025 às 09:16:12	13.991.459/0001-46	R$ 379,8200
21/05/2025 às 09:16:56	14.553.228/0001-13	R$ 379,8100
21/05/2025 às 09:17:13	13.991.459/0001-46	R$ 379,8000
21/05/2025 às 09:17:56	14.553.228/0001-13	R$ 379,7900
21/05/2025 às 09:17:58	13.991.459/0001-46	R$ 379,7800
21/05/2025 às 09:18:57	14.553.228/0001-13	R$ 379,7700
21/05/2025 às 09:19:01	13.991.459/0001-46	R$ 379,7600
21/05/2025 às 09:19:57	14.553.228/0001-13	R$ 379,7500
21/05/2025 às 09:20:03	13.991.459/0001-46	R$ 379,7400
21/05/2025 às 09:20:57	14.553.228/0001-13	R$ 379,7300

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90019/2025

Data/hora	Participante	Lance
21/05/2025 às 09:21:00	13.991.459/0001-46	R$ 379,7200
21/05/2025 às 09:21:57	14.553.228/0001-13	R$ 379,7100
21/05/2025 às 09:22:02	13.991.459/0001-46	R$ 379,7000
21/05/2025 às 09:22:57	14.553.228/0001-13	R$ 379,6900
21/05/2025 às 09:23:00	13.991.459/0001-46	R$ 379,6800
21/05/2025 às 09:23:58	14.553.228/0001-13	R$ 379,6700
21/05/2025 às 09:24:03	13.991.459/0001-46	R$ 379,6600
21/05/2025 às 09:24:56	38.123.433/0001-07	R$ 379,5000
21/05/2025 às 09:24:58	14.553.228/0001-13	R$ 379,4900
21/05/2025 às 09:24:59	13.991.459/0001-46	R$ 379,4800
21/05/2025 às 09:25:59	14.553.228/0001-13	R$ 379,4700
21/05/2025 às 09:26:01	13.991.459/0001-46	R$ 379,4600
21/05/2025 às 09:27:02	14.553.228/0001-13	R$ 379,4500
21/05/2025 às 09:27:02	14.553.228/0001-13	R$ 379,4400
21/05/2025 às 09:27:18	13.991.459/0001-46	R$ 379,4300
21/05/2025 às 09:28:02	14.553.228/0001-13	R$ 379,4200
21/05/2025 às 09:28:21	13.991.459/0001-46	R$ 379,4100
21/05/2025 às 09:29:03	14.553.228/0001-13	R$ 379,4000
21/05/2025 às 09:29:03	13.991.459/0001-46	R$ 379,3900
21/05/2025 às 09:30:03	14.553.228/0001-13	R$ 379,3800
21/05/2025 às 09:30:04	13.991.459/0001-46	R$ 379,3700
21/05/2025 às 09:31:03	14.553.228/0001-13	R$ 379,3600
21/05/2025 às 09:31:04	13.991.459/0001-46	R$ 379,3500
21/05/2025 às 09:32:04	14.553.228/0001-13	R$ 379,3400
21/05/2025 às 09:32:04	13.991.459/0001-46	R$ 379,3300
21/05/2025 às 09:33:06	14.553.228/0001-13	R$ 379,3200
21/05/2025 às 09:33:21	13.991.459/0001-46	R$ 379,3100
21/05/2025 às 09:34:04	14.553.228/0001-13	R$ 379,3000
21/05/2025 às 09:34:22	13.991.459/0001-46	R$ 379,2900
21/05/2025 às 09:35:05	14.553.228/0001-13	R$ 379,2800
21/05/2025 às 09:35:22	13.991.459/0001-46	R$ 379,2700
21/05/2025 às 09:36:05	14.553.228/0001-13	R$ 379,2600
21/05/2025 às 09:36:22	13.991.459/0001-46	R$ 379,2500

UASG 986841 PREGÃO 90019/2025

Data/hora	Participante	Lance
21/05/2025 às 09:37:05	14.553.228/0001-13	R$ 379,2400
21/05/2025 às 09:37:22	13.991.459/0001-46	R$ 379,2300
21/05/2025 às 09:38:06	14.553.228/0001-13	R$ 379,2200
21/05/2025 às 09:38:22	13.991.459/0001-46	R$ 379,2100
21/05/2025 às 09:39:06	14.553.228/0001-13	R$ 379,2000
21/05/2025 às 09:39:23	13.991.459/0001-46	R$ 379,1900
21/05/2025 às 09:40:06	14.553.228/0001-13	R$ 379,1800
21/05/2025 às 09:40:23	13.991.459/0001-46	R$ 379,1700
21/05/2025 às 09:41:07	14.553.228/0001-13	R$ 379,1600
21/05/2025 às 09:41:23	13.991.459/0001-46	R$ 379,1500
21/05/2025 às 09:42:07	14.553.228/0001-13	R$ 379,1400
21/05/2025 às 09:42:08	13.991.459/0001-46	R$ 379,1300
21/05/2025 às 09:43:39	44.478.251/0001-51	R$ 298,9900

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/05/2025 às 09:00:07	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/05/2025 às 09:00:07	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/05/2025 às 09:45:40	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 49.254.520/0001-10	21/05/2025 às 14:22:26	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 49.254.520/0001-10	21/05/2025 às 14:22:41	Sr. Fornecedor GSA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.254.520/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:23:00 do dia 21/05/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
Sistema para o participante 49.254.520/0001-10	21/05/2025 às 15:22:32	O item 1 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 15:22:32 de 21/05/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor GSA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.254.520/0001-10 foram excluídos. Motivo: Proposta aceita.
Sistema	21/05/2025 às 15:22:32	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2025 15:32:32.
Sistema	22/05/2025 às 10:20:27	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2025 10:30:27.
Sistema	22/05/2025 às 10:33:20	A fase de recurso do item 1 está aberta até 27/05/2025.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
21/05/2025 às 09:00:07	Item aberto para lances.
21/05/2025 às 09:45:40	Item com etapa aberta encerrada.
21/05/2025 às 09:45:40	Item encerrado para lances.

UASG 986841 PREGÃO 90019/2025

Data/Hora	Descrição
21/05/2025 às 14:22:41	Fornecedor GSA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.254.520/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:23:00 do dia 21/05/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
21/05/2025 às 15:22:32	Fornecedor GSA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.254.520/0001-10 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 235,0000.
21/05/2025 às 15:23:55	Fornecedor VPO COMERCIO DE PECAS LTDA, CNPJ 44.478.251/0001-51 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
22/05/2025 às 10:20:27	Fornecedor GSA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.254.520/0001-10 foi habilitado.
22/05/2025 às 10:33:20	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90019/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Re Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de ÓLEOS E LUBRIFICANTES, para atendimento das necessidades do Município, conforme Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 07/05/2025 às 08:00 até 21/05/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 21/05/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/05/2025 às 09:00:07	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/05/2025 às 14:21:09	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	21/05/2025 às 16:21:04	Srs. Licitantes, Boa Tarde. Encerraremos nossas atividades às 17 horas. Retornaremos amanhã (22.05.2025) a partir das 8 horas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
21/05/2025 às 09:00:07	Abertura da sessão pública
21/05/2025 às 14:21:09	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90019/2025

Item 3 - Lubrificante mineral

Lubrificante Mineral Composição: Óleo Mineral, Aplicação: Motor 2 Tempos, Referência: Referencia 8017 H

Quantidade:	150	Valor estimado:	R$ 353,9700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 53.095,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.637.***-*3 - ITAMAR LAURIANO DA SILVA para GSA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.254.520/0001-10, melhor lance: R$ 175,0000 (unitário) / R$ 26.250,0000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.480.347/0001-04 - 57.480.347 ANDRE GUILHERME TOME MOREIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 353,0000 (unitário) R$ 52.950,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: x1
Modelo/versão: similar
Valor proposta: R$ 353,0000 (unitário) / R$ 52.950,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.468.106/0001-82 - ALICE DE PAULA COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 353,9700 (unitário) R$ 53.095,5000 (total)	-

Marca/Fabricante: DRAGON/JSL
Modelo/versão: 68
Valor proposta: R$ 353,9700 (unitário) / R$ 53.095,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.991.459/0001-46 - BAZA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 339,9900 (unitário) R$ 50.998,5000 (total)	-

Marca/Fabricante: LUST
Modelo/versão: LUST RUBI AW HLP 68
Valor proposta: R$ 353,9700 (unitário) / R$ 53.095,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90019/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.144.192/0001-14 - D. P. GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 353,9700 (unitário) R$ 53.095,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: PANTHER Modelo/versão: PANTHER Valor proposta: R$ 353,9700 (unitário) R$ 53.095,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150		
53.876.295/0001-20 - ELCO SOLUCOES EM INVESTIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 218,0000 (unitário) R$ 32.700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FALUB Modelo/versão: 68 Valor proposta: R$ 350,0000 (unitário) R$ 52.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150		
49.254.520/0001-10 - GSA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 175,0000 (unitário) R$ 26.250,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: rodox Modelo/versão: hidraulico 68 AW Valor proposta: R$ 350,0000 (unitário) R$ 52.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150		
14.553.228/0001-13 - INFRAEASY SOLUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 352,4900 (unitário) R$ 52.873,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: alplha lub Modelo/versão: LUBRIFICANTE 68 Valor proposta: R$ 353,9700 (unitário) R$ 53.095,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150		
20.649.395/0001-65 - J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 217,2000 (unitário) R$ 32.580,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VR LUB* Modelo/versão: VR LUB* Valor proposta: R$ 353,9700 (unitário) R$ 53.095,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150		

UASG 986841 PREGÃO 90019/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.398.989/0001-12 - JAVERT ANTONIO DA SILVA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 180,0000 (unitário) R$ 27.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KARTER Modelo/versão: HIDRAULICO 68 Valor proposta: R$ 353,9700 (unitário) R$ 53.095,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150		
56.689.278/0001-72 - JC FENIX DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 188,0000 (unitário) R$ 28.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FLY LUB Modelo/versão: FLY LUB Valor proposta: R$ 356,0000 (unitário) R$ 53.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150		
41.490.737/0001-17 - LOCOMOTIVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 320,0000 (unitário) R$ 48.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: X1 MAXX Modelo/versão: X1 MAXX Valor proposta: R$ 353,9700 (unitário) R$ 53.095,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150		
09.043.182/0001-52 - NA ATIVA COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 423,6000 (unitário) R$ 63.540,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PETROL Modelo/versão: HIDRAULICO AWS 68 Valor proposta: R$ 423,6000 (unitário) R$ 63.540,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150		
35.359.087/0001-72 - OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 240,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Texsa Modelo/versão: Texsa / Hidraulico AW 68 Valor proposta: R$ 353,9700 (unitário) R$ 53.095,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150		

UASG 986841 PREGÃO 90019/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.365.229/0001-71 - PROATIVA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTORES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 313,2000 (unitário) R$ 46.980,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PETROL Modelo/versão: PETROL Valor proposta: R$ 353,9700 (unitário) R$ 53.095,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150		
38.123.433/0001-07 - SPOZATTO E GIOVANNONE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 352,5000 (unitário) R$ 52.875,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme especificação Modelo/versão: Conforme especificação Valor proposta: R$ 353,9700 (unitário) R$ 53.095,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150		
45.992.859/0001-62 - UNITA TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R$ 340,0000 (unitário) R$ 51.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MAXI 1 Modelo/versão: LUB. MOTOR 2 TEMPOS Valor proposta: R$ 353,9700 (unitário) R$ 53.095,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150		
44.478.251/0001-51 - VPO COMERCIO DE PECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 313,1900 (unitário) R$ 46.978,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: MAXI 1 Modelo/versão: HIDRAULICO AW 68 Valor proposta: R$ 353,9700 (unitário) R$ 53.095,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150		

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
21/05/2025 às 09:01:41	45.992.859/0001-62	R$ 349,9900
21/05/2025 às 09:02:05	35.359.087/0001-72	R$ 340,0000
21/05/2025 às 09:02:47	14.553.228/0001-13	R$ 352,9900
21/05/2025 às 09:03:14	56.689.278/0001-72	R$ 220,0000
21/05/2025 às 09:03:16	45.992.859/0001-62	R$ 340,0000
21/05/2025 às 09:04:18	20.649.395/0001-65	R$ 219,0000
21/05/2025 às 09:04:52	13.365.229/0001-71	R$ 313,2000

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90019/2025

Data/hora	Participante	Lance
21/05/2025 às 09:05:35	35.359.087/0001-72	R$ 240,0000
21/05/2025 às 09:06:10	12.398.989/0001-12	R$ 180,0000
21/05/2025 às 09:06:22	38.123.433/0001-07	R$ 352,5000
21/05/2025 às 09:06:30	41.490.737/0001-17	R$ 320,0000
21/05/2025 às 09:06:49	14.553.228/0001-13	R$ 352,4900
21/05/2025 às 09:06:54	49.254.520/0001-10	R$ 175,0000
21/05/2025 às 09:07:05	56.689.278/0001-72	R$ 188,0000
21/05/2025 às 09:07:44	53.876.295/0001-20	R$ 218,0000
21/05/2025 às 09:07:50	20.649.395/0001-65	R$ 217,2000
21/05/2025 às 09:08:26	13.991.459/0001-46	R$ 339,9900
21/05/2025 às 09:09:57	44.478.251/0001-51	R$ 313,1900

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/05/2025 às 09:00:07	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/05/2025 às 09:00:07	Algumas propostas do item 3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/05/2025 às 09:11:58	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 49.254.520/0001-10	21/05/2025 às 14:24:05	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 49.254.520/0001-10	21/05/2025 às 14:24:16	Sr. Fornecedor GSA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.254.520/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:25:00 do dia 21/05/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
Sistema para o participante 49.254.520/0001-10	21/05/2025 às 15:22:43	O item 3 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 15:22:43 de 21/05/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor GSA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.254.520/0001-10 foram excluídos. Motivo: Proposta aceita.
Sistema	21/05/2025 às 15:22:43	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2025 15:32:43.
Sistema	22/05/2025 às 10:20:54	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2025 10:30:54.
Sistema	22/05/2025 às 10:33:20	A fase de recurso do item 3 está aberta até 27/05/2025.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
21/05/2025 às 09:00:07	Item aberto para lances.
21/05/2025 às 09:11:58	Item com etapa aberta encerrada.
21/05/2025 às 09:11:58	Item encerrado para lances.
21/05/2025 às 14:24:16	Fornecedor GSA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.254.520/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:25:00 do dia 21/05/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..

UASG 986841 PREGÃO 90019/2025

Data/Hora	Descrição
21/05/2025 às 15:22:43	Fornecedor GSA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.254.520/0001-10 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 175,0000.
21/05/2025 às 15:23:23	Fornecedor VPO COMERCIO DE PECAS LTDA, CNPJ 44.478.251/0001-51 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
22/05/2025 às 10:20:54	Fornecedor GSA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.254.520/0001-10 foi habilitado.
22/05/2025 às 10:33:20	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90019/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Re Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de ÓLEOS E LUBRIFICANTES, para atendimento das necessidades do Município, conforme Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 07/05/2025 às 08:00 até 21/05/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 21/05/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/05/2025 às 09:00:07	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/05/2025 às 14:21:09	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	21/05/2025 às 16:21:04	Srs. Licitantes, Boa Tarde. Encerraremos nossas atividades às 17 horas. Retornaremos amanhã (22.05.2025) a partir das 8 horas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
21/05/2025 às 09:00:07	Abertura da sessão pública
21/05/2025 às 14:21:09	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90019/2025

Item 4 - Lubrificante mineral

Lubrificante Mineral Composição: Óleo Mineral, Aplicação: Motor 2 Tempos, Referência: Referencia 8017 H

Quantidade:	75	Valor estimado:	R$ 629,5300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 47.214,7500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.637.***-*3 - ITAMAR LAURIANO DA SILVA para GSA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.254.520/0001-10, melhor lance: R$ 250,0000 (unitário) / R$ 18.750,0000 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.468.106/0001-82 - ALICE DE PAULA COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 629,5300 (unitário) R$ 47.214,7500 (total)	-
Marca/Fabricante: DRAGON/JSL Modelo/versão: SAE 90 Valor proposta: R$ 629,5300 (unitário) R$ 47.214,7500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 75		
13.991.459/0001-46 - BAZA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 393,3400 (unitário) R$ 29.500,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: GT OIL Modelo/versão: GT OIL CAMBIO 90 GL4 Valor proposta: R$ 629,5300 (unitário) R$ 47.214,7500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 75		
14.144.192/0001-14 - D. P. GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 629,5300 (unitário) R$ 47.214,7500 (total)	-
Marca/Fabricante: PANTHER Modelo/versão: PANTHER Valor proposta: R$ 629,5300 (unitário) R$ 47.214,7500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 75		

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90019/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.876.295/0001-20 - ELCO SOLUCOES EM INVESTIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 439,0000 (unitário) R$ 32.925,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROGRID Modelo/versão: 90 Valor proposta: R$ 600,0000 (unitário) R$ 45.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 75		
49.254.520/0001-10 - GSA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 250,0000 (unitário) R$ 18.750,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Vegas Modelo/versão: Gear 90 Valor proposta: R$ 620,0000 (unitário) R$ 46.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 75		
14.553.228/0001-13 - INFRAEASY SOLUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 398,3300 (unitário) R$ 29.874,7500 (total)	-
Marca/Fabricante: alplha lub Modelo/versão: GEAR GL-4 SAE 90 Valor proposta: R$ 629,5300 (unitário) R$ 47.214,7500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 75		
20.649.395/0001-65 - J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 278,0000 (unitário) R$ 20.850,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VR LUB* Modelo/versão: VR LUB* Valor proposta: R$ 629,5300 (unitário) R$ 47.214,7500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 75		
12.398.989/0001-12 - JAVERT ANTONIO DA SILVA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 255,0000 (unitário) R$ 19.125,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KARTER Modelo/versão: SAE 90 Valor proposta: R$ 629,5300 (unitário) R$ 47.214,7500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 75		

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90019/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.689.278/0001-72 - JC FENIX DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 279,0000 (unitário) R$ 20.925,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FLY LUB Modelo/versão: FLY LUB Valor proposta: R$ 629,0000 (unitário) R$ 47.175,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 75		
41.490.737/0001-17 - LOCOMOTIVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 440,0000 (unitário) R$ 33.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: X1 MAXX Modelo/versão: X1 MAXX Valor proposta: R$ 629,5300 (unitário) R$ 47.214,7500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 75		
09.043.182/0001-52 - NA ATIVA COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 546,8600 (unitário) R$ 41.014,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: PETROL Modelo/versão: HIPOIDE 90 Valor proposta: R$ 546,8600 (unitário) R$ 41.014,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 75		
35.359.087/0001-72 - OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 275,0000 (unitário) R$ 20.625,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Texsa Modelo/versão: Texsa / Gear Sae Gl 4 90 w Valor proposta: R$ 629,5300 (unitário) R$ 47.214,7500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 75		
13.365.229/0001-71 - PROATIVA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTORES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 402,3000 (unitário) R$ 30.172,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: PETROL Modelo/versão: PETROL Valor proposta: R$ 629,5300 (unitário) R$ 47.214,7500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 75		

UASG 986841 PREGÃO 90019/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.123.433/0001-07 - SPOZATTO E GIOVANNONE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 400,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme especificação Modelo/versão: Conforme especificação Valor proposta: R$ 629,5300 (unitário) R$ 47.214,7500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 75		
45.992.859/0001-62 - UNITA TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R$ 399,0000 (unitário) R$ 29.925,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MAXI 1 Modelo/versão: LUB. MOROT 2 TEMPOS Valor proposta: R$ 629,5300 (unitário) R$ 47.214,7500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 75		
44.478.251/0001-51 - VPO COMERCIO DE PECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 393,3500 (unitário) R$ 29.501,2500 (total)	-
Marca/Fabricante: MAXI 1 Modelo/versão: GL4 SAE 90 Valor proposta: R$ 629,5300 (unitário) R$ 47.214,7500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 75		

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
21/05/2025 às 09:01:40	45.992.859/0001-62	R$ 546,8500
21/05/2025 às 09:02:31	35.359.087/0001-72	R$ 290,0000
21/05/2025 às 09:02:32	45.992.859/0001-62	R$ 399,0000
21/05/2025 às 09:03:22	56.689.278/0001-72	R$ 279,0000
21/05/2025 às 09:03:56	14.553.228/0001-13	R$ 398,9900
21/05/2025 às 09:04:21	20.649.395/0001-65	R$ 289,0000
21/05/2025 às 09:04:52	13.365.229/0001-71	R$ 402,3000
21/05/2025 às 09:05:05	20.649.395/0001-65	R$ 278,0000
21/05/2025 às 09:05:51	35.359.087/0001-72	R$ 289,0000
21/05/2025 às 09:06:05	35.359.087/0001-72	R$ 275,0000
21/05/2025 às 09:06:33	12.398.989/0001-12	R$ 255,0000
21/05/2025 às 09:06:36	41.490.737/0001-17	R$ 440,0000
21/05/2025 às 09:06:50	38.123.433/0001-07	R$ 619,0000

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90019/2025

Data/hora	Participante	Lance
21/05/2025 às 09:07:53	49.254.520/0001-10	R$ 250,0000
21/05/2025 às 09:08:01	53.876.295/0001-20	R$ 439,0000
21/05/2025 às 09:08:27	13.991.459/0001-46	R$ 398,9800
21/05/2025 às 09:08:58	14.553.228/0001-13	R$ 398,9700
21/05/2025 às 09:09:18	13.991.459/0001-46	R$ 398,9600
21/05/2025 às 09:09:59	14.553.228/0001-13	R$ 398,9500
21/05/2025 às 09:10:18	13.991.459/0001-46	R$ 398,9400
21/05/2025 às 09:10:59	14.553.228/0001-13	R$ 398,9300
21/05/2025 às 09:11:02	13.991.459/0001-46	R$ 398,9200
21/05/2025 às 09:11:59	14.553.228/0001-13	R$ 398,9100
21/05/2025 às 09:12:00	13.991.459/0001-46	R$ 398,9000
21/05/2025 às 09:12:59	14.553.228/0001-13	R$ 398,8900
21/05/2025 às 09:13:03	13.991.459/0001-46	R$ 398,8800
21/05/2025 às 09:14:00	14.553.228/0001-13	R$ 398,8700
21/05/2025 às 09:14:05	13.991.459/0001-46	R$ 398,8600
21/05/2025 às 09:15:00	14.553.228/0001-13	R$ 398,8500
21/05/2025 às 09:15:03	13.991.459/0001-46	R$ 398,8400
21/05/2025 às 09:16:00	14.553.228/0001-13	R$ 398,8300
21/05/2025 às 09:16:06	13.991.459/0001-46	R$ 398,8200
21/05/2025 às 09:17:01	14.553.228/0001-13	R$ 398,8100
21/05/2025 às 09:17:03	13.991.459/0001-46	R$ 398,8000
21/05/2025 às 09:18:01	14.553.228/0001-13	R$ 398,7900
21/05/2025 às 09:18:18	13.991.459/0001-46	R$ 398,7800
21/05/2025 às 09:19:01	14.553.228/0001-13	R$ 398,7700
21/05/2025 às 09:19:05	13.991.459/0001-46	R$ 398,7600
21/05/2025 às 09:20:02	14.553.228/0001-13	R$ 398,7500
21/05/2025 às 09:20:18	13.991.459/0001-46	R$ 398,7400
21/05/2025 às 09:21:02	14.553.228/0001-13	R$ 398,7300
21/05/2025 às 09:21:19	13.991.459/0001-46	R$ 398,7200
21/05/2025 às 09:22:02	14.553.228/0001-13	R$ 398,7100
21/05/2025 às 09:22:23	13.991.459/0001-46	R$ 398,7000
21/05/2025 às 09:23:03	14.553.228/0001-13	R$ 398,6900
21/05/2025 às 09:23:05	13.991.459/0001-46	R$ 398,6800

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90019/2025

Data/hora	Participante	Lance
21/05/2025 às 09:24:03	14.553.228/0001-13	R$ 398,6700
21/05/2025 às 09:24:05	13.991.459/0001-46	R$ 398,6600
21/05/2025 às 09:25:03	14.553.228/0001-13	R$ 398,6500
21/05/2025 às 09:25:05	13.991.459/0001-46	R$ 398,6400
21/05/2025 às 09:26:01	38.123.433/0001-07	R$ 400,0000
21/05/2025 às 09:26:04	14.553.228/0001-13	R$ 398,6300
21/05/2025 às 09:26:21	13.991.459/0001-46	R$ 398,6200
21/05/2025 às 09:27:05	14.553.228/0001-13	R$ 398,6100
21/05/2025 às 09:27:21	13.991.459/0001-46	R$ 398,6000
21/05/2025 às 09:28:04	14.553.228/0001-13	R$ 398,5900
21/05/2025 às 09:28:21	13.991.459/0001-46	R$ 398,5800
21/05/2025 às 09:29:06	14.553.228/0001-13	R$ 398,5700
21/05/2025 às 09:29:24	13.991.459/0001-46	R$ 398,5600
21/05/2025 às 09:30:06	14.553.228/0001-13	R$ 398,5500
21/05/2025 às 09:30:07	13.991.459/0001-46	R$ 398,5400
21/05/2025 às 09:31:06	14.553.228/0001-13	R$ 398,5300
21/05/2025 às 09:31:07	13.991.459/0001-46	R$ 398,5200
21/05/2025 às 09:32:07	14.553.228/0001-13	R$ 398,5100
21/05/2025 às 09:32:08	13.991.459/0001-46	R$ 398,5000
21/05/2025 às 09:33:07	14.553.228/0001-13	R$ 398,4900
21/05/2025 às 09:33:10	13.991.459/0001-46	R$ 398,4800
21/05/2025 às 09:34:07	14.553.228/0001-13	R$ 398,4700
21/05/2025 às 09:34:11	13.991.459/0001-46	R$ 398,4600
21/05/2025 às 09:35:08	14.553.228/0001-13	R$ 398,4500
21/05/2025 às 09:35:11	13.991.459/0001-46	R$ 398,4400
21/05/2025 às 09:36:08	14.553.228/0001-13	R$ 398,4300
21/05/2025 às 09:36:11	13.991.459/0001-46	R$ 398,4200
21/05/2025 às 09:37:08	14.553.228/0001-13	R$ 398,4100
21/05/2025 às 09:37:11	13.991.459/0001-46	R$ 398,4000
21/05/2025 às 09:38:08	14.553.228/0001-13	R$ 398,3900
21/05/2025 às 09:38:12	13.991.459/0001-46	R$ 398,3800
21/05/2025 às 09:39:09	14.553.228/0001-13	R$ 398,3700
21/05/2025 às 09:39:12	13.991.459/0001-46	R$ 398,3600

UASG 986841 PREGÃO 90019/2025

Data/hora	Participante	Lance
21/05/2025 às 09:40:09	14.553.228/0001-13	R$ 398,3500
21/05/2025 às 09:40:13	13.991.459/0001-46	R$ 398,3400
21/05/2025 às 09:41:09	14.553.228/0001-13	R$ 398,3300
21/05/2025 às 09:41:12	13.991.459/0001-46	R$ 398,3200
21/05/2025 às 09:42:44	44.478.251/0001-51	R$ 398,3100
21/05/2025 às 09:43:02	13.991.459/0001-46	R$ 398,3000
21/05/2025 às 09:44:33	44.478.251/0001-51	R$ 398,2900
21/05/2025 às 09:44:50	13.991.459/0001-46	R$ 398,2800
21/05/2025 às 09:46:22	44.478.251/0001-51	R$ 398,2700
21/05/2025 às 09:46:22	13.991.459/0001-46	R$ 398,2600
21/05/2025 às 09:47:53	44.478.251/0001-51	R$ 398,2500
21/05/2025 às 09:48:12	13.991.459/0001-46	R$ 398,2400
21/05/2025 às 09:49:43	44.478.251/0001-51	R$ 398,2300
21/05/2025 às 09:49:43	13.991.459/0001-46	R$ 398,2200
21/05/2025 às 09:51:15	44.478.251/0001-51	R$ 398,2100
21/05/2025 às 09:51:19	13.991.459/0001-46	R$ 398,2000
21/05/2025 às 09:52:51	44.478.251/0001-51	R$ 398,1900
21/05/2025 às 09:53:09	13.991.459/0001-46	R$ 398,1800
21/05/2025 às 09:54:41	44.478.251/0001-51	R$ 398,1700
21/05/2025 às 09:54:58	13.991.459/0001-46	R$ 398,1600
21/05/2025 às 09:56:29	44.478.251/0001-51	R$ 398,1500
21/05/2025 às 09:56:29	13.991.459/0001-46	R$ 398,1400
21/05/2025 às 09:58:01	44.478.251/0001-51	R$ 398,1300
21/05/2025 às 09:58:06	13.991.459/0001-46	R$ 398,1200
21/05/2025 às 09:59:37	44.478.251/0001-51	R$ 398,1100
21/05/2025 às 09:59:42	13.991.459/0001-46	R$ 398,1000
21/05/2025 às 10:01:14	44.478.251/0001-51	R$ 398,0900
21/05/2025 às 10:01:23	13.991.459/0001-46	R$ 398,0800
21/05/2025 às 10:02:55	44.478.251/0001-51	R$ 398,0700
21/05/2025 às 10:02:59	13.991.459/0001-46	R$ 398,0600
21/05/2025 às 10:04:30	44.478.251/0001-51	R$ 398,0500
21/05/2025 às 10:04:31	13.991.459/0001-46	R$ 398,0400
21/05/2025 às 10:06:02	44.478.251/0001-51	R$ 398,0300

UASG 986841 PREGÃO 90019/2025

Data/hora	Participante	Lance
21/05/2025 às 10:06:20	13.991.459/0001-46	R$ 398,0200
21/05/2025 às 10:07:51	44.478.251/0001-51	R$ 398,0100
21/05/2025 às 10:07:52	13.991.459/0001-46	R$ 398,0000
21/05/2025 às 10:09:25	44.478.251/0001-51	R$ 397,9900
21/05/2025 às 10:09:28	13.991.459/0001-46	R$ 397,9800
21/05/2025 às 10:10:59	44.478.251/0001-51	R$ 397,9700
21/05/2025 às 10:11:15	13.991.459/0001-46	R$ 397,9600
21/05/2025 às 10:12:47	44.478.251/0001-51	R$ 397,9500
21/05/2025 às 10:12:47	13.991.459/0001-46	R$ 397,9400
21/05/2025 às 10:14:18	44.478.251/0001-51	R$ 397,9300
21/05/2025 às 10:14:34	13.991.459/0001-46	R$ 397,9200
21/05/2025 às 10:16:04	44.478.251/0001-51	R$ 397,9100
21/05/2025 às 10:16:06	13.991.459/0001-46	R$ 397,9000
21/05/2025 às 10:17:37	44.478.251/0001-51	R$ 397,8900
21/05/2025 às 10:17:52	13.991.459/0001-46	R$ 397,8800
21/05/2025 às 10:19:23	44.478.251/0001-51	R$ 397,8700
21/05/2025 às 10:19:25	13.991.459/0001-46	R$ 397,8600
21/05/2025 às 10:20:55	44.478.251/0001-51	R$ 397,8500
21/05/2025 às 10:21:14	13.991.459/0001-46	R$ 397,8400
21/05/2025 às 10:22:44	44.478.251/0001-51	R$ 397,8300
21/05/2025 às 10:22:45	13.991.459/0001-46	R$ 397,8200
21/05/2025 às 10:24:16	44.478.251/0001-51	R$ 397,8100
21/05/2025 às 10:24:32	13.991.459/0001-46	R$ 397,8000
21/05/2025 às 10:26:03	44.478.251/0001-51	R$ 397,7900
21/05/2025 às 10:26:04	13.991.459/0001-46	R$ 397,7800
21/05/2025 às 10:27:35	44.478.251/0001-51	R$ 397,7700
21/05/2025 às 10:27:54	13.991.459/0001-46	R$ 397,7600
21/05/2025 às 10:29:25	44.478.251/0001-51	R$ 397,7500
21/05/2025 às 10:29:26	13.991.459/0001-46	R$ 397,7400
21/05/2025 às 10:30:56	44.478.251/0001-51	R$ 397,7300
21/05/2025 às 10:31:15	13.991.459/0001-46	R$ 397,7200
21/05/2025 às 10:32:46	44.478.251/0001-51	R$ 397,7100
21/05/2025 às 10:32:47	13.991.459/0001-46	R$ 397,7000

UASG 986841 PREGÃO 90019/2025

Data/hora	Participante	Lance
21/05/2025 às 10:34:18	44.478.251/0001-51	R$ 397,6900
21/05/2025 às 10:34:34	13.991.459/0001-46	R$ 397,6800
21/05/2025 às 10:36:05	44.478.251/0001-51	R$ 397,6700
21/05/2025 às 10:36:05	13.991.459/0001-46	R$ 397,6600
21/05/2025 às 10:37:36	44.478.251/0001-51	R$ 397,6500
21/05/2025 às 10:37:53	13.991.459/0001-46	R$ 397,6400
21/05/2025 às 10:38:36	44.478.251/0001-51	R$ 397,6300
21/05/2025 às 10:38:53	13.991.459/0001-46	R$ 397,6200
21/05/2025 às 10:39:37	44.478.251/0001-51	R$ 397,6100
21/05/2025 às 10:39:53	13.991.459/0001-46	R$ 397,6000
21/05/2025 às 10:40:37	44.478.251/0001-51	R$ 397,5900
21/05/2025 às 10:40:59	13.991.459/0001-46	R$ 397,5800
21/05/2025 às 10:41:37	44.478.251/0001-51	R$ 397,5700
21/05/2025 às 10:41:56	13.991.459/0001-46	R$ 397,5600
21/05/2025 às 10:42:37	44.478.251/0001-51	R$ 397,5500
21/05/2025 às 10:42:39	13.991.459/0001-46	R$ 397,5400
21/05/2025 às 10:43:38	44.478.251/0001-51	R$ 397,5300
21/05/2025 às 10:43:39	13.991.459/0001-46	R$ 397,5200
21/05/2025 às 10:44:38	44.478.251/0001-51	R$ 397,5100
21/05/2025 às 10:44:39	13.991.459/0001-46	R$ 397,5000
21/05/2025 às 10:45:38	44.478.251/0001-51	R$ 397,4900
21/05/2025 às 10:45:39	13.991.459/0001-46	R$ 397,4800
21/05/2025 às 10:46:39	44.478.251/0001-51	R$ 397,4700
21/05/2025 às 10:46:39	13.991.459/0001-46	R$ 397,4600
21/05/2025 às 10:47:39	44.478.251/0001-51	R$ 397,4500
21/05/2025 às 10:47:40	13.991.459/0001-46	R$ 397,4400
21/05/2025 às 10:48:40	44.478.251/0001-51	R$ 397,4300
21/05/2025 às 10:48:40	13.991.459/0001-46	R$ 397,4200
21/05/2025 às 10:49:40	44.478.251/0001-51	R$ 397,4100
21/05/2025 às 10:49:57	13.991.459/0001-46	R$ 397,4000
21/05/2025 às 10:50:40	44.478.251/0001-51	R$ 397,3900
21/05/2025 às 10:50:57	13.991.459/0001-46	R$ 397,3800
21/05/2025 às 10:51:41	44.478.251/0001-51	R$ 397,3700

UASG 986841 PREGÃO 90019/2025

Data/hora	Participante	Lance
21/05/2025 às 10:51:57	13.991.459/0001-46	R$ 397,3600
21/05/2025 às 10:52:41	44.478.251/0001-51	R$ 397,3500
21/05/2025 às 10:52:58	13.991.459/0001-46	R$ 397,3400
21/05/2025 às 10:53:41	44.478.251/0001-51	R$ 397,3300
21/05/2025 às 10:53:58	13.991.459/0001-46	R$ 397,3200
21/05/2025 às 10:54:42	44.478.251/0001-51	R$ 397,3100
21/05/2025 às 10:54:58	13.991.459/0001-46	R$ 397,3000
21/05/2025 às 10:55:42	44.478.251/0001-51	R$ 397,2900
21/05/2025 às 10:56:01	13.991.459/0001-46	R$ 397,2800
21/05/2025 às 10:56:42	44.478.251/0001-51	R$ 397,2700
21/05/2025 às 10:56:43	13.991.459/0001-46	R$ 397,2600
21/05/2025 às 10:57:43	44.478.251/0001-51	R$ 397,2500
21/05/2025 às 10:57:44	13.991.459/0001-46	R$ 397,2400
21/05/2025 às 10:58:43	44.478.251/0001-51	R$ 397,2300
21/05/2025 às 10:58:44	13.991.459/0001-46	R$ 397,2200
21/05/2025 às 10:59:43	44.478.251/0001-51	R$ 397,2100
21/05/2025 às 10:59:44	13.991.459/0001-46	R$ 397,2000
21/05/2025 às 11:00:44	44.478.251/0001-51	R$ 397,1900
21/05/2025 às 11:00:45	13.991.459/0001-46	R$ 397,1800
21/05/2025 às 11:01:44	44.478.251/0001-51	R$ 397,1700
21/05/2025 às 11:02:04	13.991.459/0001-46	R$ 397,1600
21/05/2025 às 11:02:44	44.478.251/0001-51	R$ 397,1500
21/05/2025 às 11:02:44	13.991.459/0001-46	R$ 397,1400
21/05/2025 às 11:03:45	44.478.251/0001-51	R$ 397,1300
21/05/2025 às 11:03:45	13.991.459/0001-46	R$ 397,1200
21/05/2025 às 11:04:45	44.478.251/0001-51	R$ 397,1100
21/05/2025 às 11:04:46	13.991.459/0001-46	R$ 397,1000
21/05/2025 às 11:05:45	44.478.251/0001-51	R$ 397,0900
21/05/2025 às 11:05:45	13.991.459/0001-46	R$ 397,0800
21/05/2025 às 11:06:46	44.478.251/0001-51	R$ 397,0700
21/05/2025 às 11:06:51	13.991.459/0001-46	R$ 397,0600
21/05/2025 às 11:07:46	44.478.251/0001-51	R$ 397,0500
21/05/2025 às 11:08:03	13.991.459/0001-46	R$ 397,0400

UASG 986841 PREGÃO 90019/2025

Data/hora	Participante	Lance
21/05/2025 às 11:08:46	44.478.251/0001-51	R$ 397,0300
21/05/2025 às 11:09:03	13.991.459/0001-46	R$ 397,0200
21/05/2025 às 11:09:47	44.478.251/0001-51	R$ 397,0100
21/05/2025 às 11:10:03	13.991.459/0001-46	R$ 397,0000
21/05/2025 às 11:10:47	44.478.251/0001-51	R$ 396,9900
21/05/2025 às 11:11:06	13.991.459/0001-46	R$ 396,9800
21/05/2025 às 11:11:48	44.478.251/0001-51	R$ 396,9700
21/05/2025 às 11:11:49	13.991.459/0001-46	R$ 396,9600
21/05/2025 às 11:12:48	44.478.251/0001-51	R$ 396,9500
21/05/2025 às 11:12:49	13.991.459/0001-46	R$ 396,9400
21/05/2025 às 11:13:49	44.478.251/0001-51	R$ 396,9300
21/05/2025 às 11:13:49	13.991.459/0001-46	R$ 396,9200
21/05/2025 às 11:14:49	44.478.251/0001-51	R$ 396,9100
21/05/2025 às 11:14:50	13.991.459/0001-46	R$ 396,9000
21/05/2025 às 11:15:49	44.478.251/0001-51	R$ 396,8900
21/05/2025 às 11:15:50	13.991.459/0001-46	R$ 396,8800
21/05/2025 às 11:16:50	44.478.251/0001-51	R$ 396,8700
21/05/2025 às 11:17:07	13.991.459/0001-46	R$ 396,8600
21/05/2025 às 11:17:50	44.478.251/0001-51	R$ 396,8500
21/05/2025 às 11:18:07	13.991.459/0001-46	R$ 396,8400
21/05/2025 às 11:18:50	44.478.251/0001-51	R$ 396,8300
21/05/2025 às 11:19:07	13.991.459/0001-46	R$ 396,8200
21/05/2025 às 11:19:51	44.478.251/0001-51	R$ 396,8100
21/05/2025 às 11:20:07	13.991.459/0001-46	R$ 396,8000
21/05/2025 às 11:20:51	44.478.251/0001-51	R$ 396,7900
21/05/2025 às 11:21:08	13.991.459/0001-46	R$ 396,7800
21/05/2025 às 11:21:52	44.478.251/0001-51	R$ 396,7700
21/05/2025 às 11:22:08	13.991.459/0001-46	R$ 396,7600
21/05/2025 às 11:22:52	44.478.251/0001-51	R$ 396,7500
21/05/2025 às 11:23:11	13.991.459/0001-46	R$ 396,7400
21/05/2025 às 11:23:52	44.478.251/0001-51	R$ 396,7300
21/05/2025 às 11:23:54	13.991.459/0001-46	R$ 396,7200
21/05/2025 às 11:24:53	44.478.251/0001-51	R$ 396,7100

UASG 986841 PREGÃO 90019/2025

Data/hora	Participante	Lance
21/05/2025 às 11:24:54	13.991.459/0001-46	R$ 396,7000
21/05/2025 às 11:25:53	44.478.251/0001-51	R$ 396,6900
21/05/2025 às 11:25:55	13.991.459/0001-46	R$ 396,6800
21/05/2025 às 11:26:53	44.478.251/0001-51	R$ 396,6700
21/05/2025 às 11:26:55	13.991.459/0001-46	R$ 396,6600
21/05/2025 às 11:27:54	44.478.251/0001-51	R$ 396,6500
21/05/2025 às 11:27:54	13.991.459/0001-46	R$ 396,6400
21/05/2025 às 11:28:54	44.478.251/0001-51	R$ 396,6300
21/05/2025 às 11:28:54	13.991.459/0001-46	R$ 396,6200
21/05/2025 às 11:29:54	44.478.251/0001-51	R$ 396,6100
21/05/2025 às 11:29:55	13.991.459/0001-46	R$ 396,6000
21/05/2025 às 11:30:55	44.478.251/0001-51	R$ 396,5900
21/05/2025 às 11:31:12	13.991.459/0001-46	R$ 396,5800
21/05/2025 às 11:31:55	44.478.251/0001-51	R$ 396,5700
21/05/2025 às 11:32:12	13.991.459/0001-46	R$ 396,5600
21/05/2025 às 11:32:55	44.478.251/0001-51	R$ 396,5500
21/05/2025 às 11:33:12	13.991.459/0001-46	R$ 396,5400
21/05/2025 às 11:33:56	44.478.251/0001-51	R$ 396,5300
21/05/2025 às 11:34:13	13.991.459/0001-46	R$ 396,5200
21/05/2025 às 11:34:56	44.478.251/0001-51	R$ 396,5100
21/05/2025 às 11:35:13	13.991.459/0001-46	R$ 396,5000
21/05/2025 às 11:35:56	44.478.251/0001-51	R$ 396,4900
21/05/2025 às 11:36:13	13.991.459/0001-46	R$ 396,4800
21/05/2025 às 11:36:57	44.478.251/0001-51	R$ 396,4700
21/05/2025 às 11:37:13	13.991.459/0001-46	R$ 396,4600
21/05/2025 às 11:37:57	44.478.251/0001-51	R$ 396,4500
21/05/2025 às 11:38:13	13.991.459/0001-46	R$ 396,4400
21/05/2025 às 11:38:57	44.478.251/0001-51	R$ 396,4300
21/05/2025 às 11:39:13	13.991.459/0001-46	R$ 396,4200
21/05/2025 às 11:39:58	44.478.251/0001-51	R$ 396,4100
21/05/2025 às 11:40:17	13.991.459/0001-46	R$ 396,4000
21/05/2025 às 11:40:58	44.478.251/0001-51	R$ 396,3900
21/05/2025 às 11:40:59	13.991.459/0001-46	R$ 396,3800

UASG 986841 PREGÃO 90019/2025

Data/hora	Participante	Lance
21/05/2025 às 11:41:58	44.478.251/0001-51	R$ 396,3700
21/05/2025 às 11:42:00	13.991.459/0001-46	R$ 396,3600
21/05/2025 às 11:42:59	44.478.251/0001-51	R$ 396,3500
21/05/2025 às 11:43:00	13.991.459/0001-46	R$ 396,3400
21/05/2025 às 11:43:59	44.478.251/0001-51	R$ 396,3300
21/05/2025 às 11:44:00	13.991.459/0001-46	R$ 396,3200
21/05/2025 às 11:45:00	44.478.251/0001-51	R$ 396,3100
21/05/2025 às 11:45:00	13.991.459/0001-46	R$ 396,3000
21/05/2025 às 11:46:00	44.478.251/0001-51	R$ 396,2900
21/05/2025 às 11:46:00	13.991.459/0001-46	R$ 396,2800
21/05/2025 às 11:47:00	44.478.251/0001-51	R$ 396,2700
21/05/2025 às 11:47:01	13.991.459/0001-46	R$ 396,2600
21/05/2025 às 11:48:01	44.478.251/0001-51	R$ 396,2500
21/05/2025 às 11:48:01	13.991.459/0001-46	R$ 396,2400
21/05/2025 às 11:49:01	44.478.251/0001-51	R$ 396,2300
21/05/2025 às 11:49:01	13.991.459/0001-46	R$ 396,2200
21/05/2025 às 11:50:01	44.478.251/0001-51	R$ 396,2100
21/05/2025 às 11:50:18	13.991.459/0001-46	R$ 396,2000
21/05/2025 às 11:51:01	44.478.251/0001-51	R$ 396,1900
21/05/2025 às 11:51:19	13.991.459/0001-46	R$ 396,1800
21/05/2025 às 11:52:02	44.478.251/0001-51	R$ 396,1700
21/05/2025 às 11:52:02	13.991.459/0001-46	R$ 396,1600
21/05/2025 às 11:53:02	44.478.251/0001-51	R$ 396,1500
21/05/2025 às 11:53:19	13.991.459/0001-46	R$ 396,1400
21/05/2025 às 11:54:02	44.478.251/0001-51	R$ 396,1300
21/05/2025 às 11:54:19	13.991.459/0001-46	R$ 396,1200
21/05/2025 às 11:55:03	44.478.251/0001-51	R$ 396,1100
21/05/2025 às 11:55:19	13.991.459/0001-46	R$ 396,1000
21/05/2025 às 11:56:03	44.478.251/0001-51	R$ 396,0900
21/05/2025 às 11:56:19	13.991.459/0001-46	R$ 396,0800
21/05/2025 às 11:57:03	44.478.251/0001-51	R$ 396,0700
21/05/2025 às 11:57:19	13.991.459/0001-46	R$ 396,0600
21/05/2025 às 11:58:03	44.478.251/0001-51	R$ 396,0500

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90019/2025

Data/hora	Participante	Lance
21/05/2025 às 11:58:20	13.991.459/0001-46	R$ 396,0400
21/05/2025 às 11:59:04	44.478.251/0001-51	R$ 396,0300
21/05/2025 às 11:59:20	13.991.459/0001-46	R$ 396,0200
21/05/2025 às 12:00:04	44.478.251/0001-51	R$ 396,0100
21/05/2025 às 12:00:20	13.991.459/0001-46	R$ 396,0000
21/05/2025 às 12:01:04	44.478.251/0001-51	R$ 395,9900
21/05/2025 às 12:01:23	13.991.459/0001-46	R$ 395,9800
21/05/2025 às 12:02:05	44.478.251/0001-51	R$ 395,9700
21/05/2025 às 12:02:06	13.991.459/0001-46	R$ 395,9600
21/05/2025 às 12:03:05	44.478.251/0001-51	R$ 395,9500
21/05/2025 às 12:03:06	13.991.459/0001-46	R$ 395,9400
21/05/2025 às 12:04:06	44.478.251/0001-51	R$ 395,9300
21/05/2025 às 12:04:06	13.991.459/0001-46	R$ 395,9200
21/05/2025 às 12:05:07	44.478.251/0001-51	R$ 395,9100
21/05/2025 às 12:05:24	13.991.459/0001-46	R$ 395,9000
21/05/2025 às 12:06:07	44.478.251/0001-51	R$ 395,8900
21/05/2025 às 12:06:24	13.991.459/0001-46	R$ 395,8800
21/05/2025 às 12:07:08	44.478.251/0001-51	R$ 395,8700
21/05/2025 às 12:07:24	13.991.459/0001-46	R$ 395,8600
21/05/2025 às 12:08:08	44.478.251/0001-51	R$ 395,8500
21/05/2025 às 12:08:27	13.991.459/0001-46	R$ 395,8400
21/05/2025 às 12:09:09	44.478.251/0001-51	R$ 395,8300
21/05/2025 às 12:09:10	13.991.459/0001-46	R$ 395,8200
21/05/2025 às 12:10:09	44.478.251/0001-51	R$ 395,8100
21/05/2025 às 12:10:10	13.991.459/0001-46	R$ 395,8000
21/05/2025 às 12:11:09	44.478.251/0001-51	R$ 395,7900
21/05/2025 às 12:11:11	13.991.459/0001-46	R$ 395,7800
21/05/2025 às 12:12:10	44.478.251/0001-51	R$ 395,7700
21/05/2025 às 12:12:11	13.991.459/0001-46	R$ 395,7600
21/05/2025 às 12:13:10	44.478.251/0001-51	R$ 395,7500
21/05/2025 às 12:13:11	13.991.459/0001-46	R$ 395,7400
21/05/2025 às 12:14:10	44.478.251/0001-51	R$ 395,7300
21/05/2025 às 12:14:11	13.991.459/0001-46	R$ 395,7200

UASG 986841 PREGÃO 90019/2025

Data/hora	Participante	Lance
21/05/2025 às 12:15:11	44.478.251/0001-51	R$ 395,7100
21/05/2025 às 12:15:14	13.991.459/0001-46	R$ 395,7000
21/05/2025 às 12:16:12	44.478.251/0001-51	R$ 395,6900
21/05/2025 às 12:16:14	13.991.459/0001-46	R$ 395,6800
21/05/2025 às 12:17:12	44.478.251/0001-51	R$ 395,6700
21/05/2025 às 12:17:14	13.991.459/0001-46	R$ 395,6600
21/05/2025 às 12:18:12	44.478.251/0001-51	R$ 395,6500
21/05/2025 às 12:18:15	13.991.459/0001-46	R$ 395,6400
21/05/2025 às 12:19:12	44.478.251/0001-51	R$ 395,6300
21/05/2025 às 12:19:15	13.991.459/0001-46	R$ 395,6200
21/05/2025 às 12:20:13	44.478.251/0001-51	R$ 395,6100
21/05/2025 às 12:20:15	13.991.459/0001-46	R$ 395,6000
21/05/2025 às 12:21:13	44.478.251/0001-51	R$ 395,5900
21/05/2025 às 12:21:15	13.991.459/0001-46	R$ 395,5800
21/05/2025 às 12:22:13	44.478.251/0001-51	R$ 395,5700
21/05/2025 às 12:22:16	13.991.459/0001-46	R$ 395,5600
21/05/2025 às 12:23:14	44.478.251/0001-51	R$ 395,5500
21/05/2025 às 12:23:15	13.991.459/0001-46	R$ 395,5400
21/05/2025 às 12:24:14	44.478.251/0001-51	R$ 395,5300
21/05/2025 às 12:24:16	13.991.459/0001-46	R$ 395,5200
21/05/2025 às 12:25:14	44.478.251/0001-51	R$ 395,5100
21/05/2025 às 12:25:16	13.991.459/0001-46	R$ 395,5000
21/05/2025 às 12:26:15	44.478.251/0001-51	R$ 395,4900
21/05/2025 às 12:26:16	13.991.459/0001-46	R$ 395,4800
21/05/2025 às 12:27:15	44.478.251/0001-51	R$ 395,4700
21/05/2025 às 12:27:16	13.991.459/0001-46	R$ 395,4600
21/05/2025 às 12:28:15	44.478.251/0001-51	R$ 395,4500
21/05/2025 às 12:28:17	13.991.459/0001-46	R$ 395,4400
21/05/2025 às 12:29:16	44.478.251/0001-51	R$ 395,4300
21/05/2025 às 12:29:16	13.991.459/0001-46	R$ 395,4200
21/05/2025 às 12:30:18	44.478.251/0001-51	R$ 395,4100
21/05/2025 às 12:30:34	13.991.459/0001-46	R$ 395,4000
21/05/2025 às 12:31:17	44.478.251/0001-51	R$ 395,3900

UASG 986841 PREGÃO 90019/2025

Data/hora	Participante	Lance
21/05/2025 às 12:31:34	13.991.459/0001-46	R$ 395,3800
21/05/2025 às 12:32:17	44.478.251/0001-51	R$ 395,3700
21/05/2025 às 12:32:34	13.991.459/0001-46	R$ 395,3600
21/05/2025 às 12:33:18	44.478.251/0001-51	R$ 395,3500
21/05/2025 às 12:33:34	13.991.459/0001-46	R$ 395,3400
21/05/2025 às 12:34:19	44.478.251/0001-51	R$ 395,3300
21/05/2025 às 12:34:37	13.991.459/0001-46	R$ 395,3200
21/05/2025 às 12:35:19	44.478.251/0001-51	R$ 395,3100
21/05/2025 às 12:35:21	13.991.459/0001-46	R$ 395,3000
21/05/2025 às 12:36:20	44.478.251/0001-51	R$ 395,2900
21/05/2025 às 12:36:21	13.991.459/0001-46	R$ 395,2800
21/05/2025 às 12:37:20	44.478.251/0001-51	R$ 395,2700
21/05/2025 às 12:37:21	13.991.459/0001-46	R$ 395,2600
21/05/2025 às 12:38:21	44.478.251/0001-51	R$ 395,2500
21/05/2025 às 12:38:38	13.991.459/0001-46	R$ 395,2400
21/05/2025 às 12:39:22	44.478.251/0001-51	R$ 395,2300
21/05/2025 às 12:39:38	13.991.459/0001-46	R$ 395,2200
21/05/2025 às 12:40:22	44.478.251/0001-51	R$ 395,2100
21/05/2025 às 12:40:38	13.991.459/0001-46	R$ 395,2000
21/05/2025 às 12:41:22	44.478.251/0001-51	R$ 395,1900
21/05/2025 às 12:41:39	13.991.459/0001-46	R$ 395,1800
21/05/2025 às 12:42:23	44.478.251/0001-51	R$ 395,1700
21/05/2025 às 12:42:42	13.991.459/0001-46	R$ 395,1600
21/05/2025 às 12:43:23	44.478.251/0001-51	R$ 395,1500
21/05/2025 às 12:43:24	13.991.459/0001-46	R$ 395,1400
21/05/2025 às 12:44:24	44.478.251/0001-51	R$ 395,1300
21/05/2025 às 12:44:25	13.991.459/0001-46	R$ 395,1200
21/05/2025 às 12:45:24	44.478.251/0001-51	R$ 395,1100
21/05/2025 às 12:45:25	13.991.459/0001-46	R$ 395,1000
21/05/2025 às 12:46:25	44.478.251/0001-51	R$ 395,0900
21/05/2025 às 12:46:25	13.991.459/0001-46	R$ 395,0800
21/05/2025 às 12:47:25	44.478.251/0001-51	R$ 395,0700
21/05/2025 às 12:47:42	13.991.459/0001-46	R$ 395,0600

UASG 986841 PREGÃO 90019/2025

Data/hora	Participante	Lance
21/05/2025 às 12:48:26	44.478.251/0001-51	R$ 395,0500
21/05/2025 às 12:48:43	13.991.459/0001-46	R$ 395,0400
21/05/2025 às 12:49:26	44.478.251/0001-51	R$ 395,0300
21/05/2025 às 12:49:46	13.991.459/0001-46	R$ 395,0200
21/05/2025 às 12:50:27	44.478.251/0001-51	R$ 395,0100
21/05/2025 às 12:50:28	13.991.459/0001-46	R$ 395,0000
21/05/2025 às 12:51:27	44.478.251/0001-51	R$ 394,9900
21/05/2025 às 12:51:29	13.991.459/0001-46	R$ 394,9800
21/05/2025 às 12:52:28	44.478.251/0001-51	R$ 394,9700
21/05/2025 às 12:52:29	13.991.459/0001-46	R$ 394,9600
21/05/2025 às 12:53:28	44.478.251/0001-51	R$ 394,9500
21/05/2025 às 12:53:29	13.991.459/0001-46	R$ 394,9400
21/05/2025 às 12:54:29	44.478.251/0001-51	R$ 394,9300
21/05/2025 às 12:54:30	13.991.459/0001-46	R$ 394,9200
21/05/2025 às 12:55:29	44.478.251/0001-51	R$ 394,9100
21/05/2025 às 12:55:30	13.991.459/0001-46	R$ 394,9000
21/05/2025 às 12:56:30	44.478.251/0001-51	R$ 394,8900
21/05/2025 às 12:56:30	13.991.459/0001-46	R$ 394,8800
21/05/2025 às 12:57:30	44.478.251/0001-51	R$ 394,8700
21/05/2025 às 12:57:47	13.991.459/0001-46	R$ 394,8600
21/05/2025 às 12:58:30	44.478.251/0001-51	R$ 394,8500
21/05/2025 às 12:58:47	13.991.459/0001-46	R$ 394,8400
21/05/2025 às 12:59:30	44.478.251/0001-51	R$ 394,8300
21/05/2025 às 12:59:47	13.991.459/0001-46	R$ 394,8200
21/05/2025 às 13:00:31	44.478.251/0001-51	R$ 394,8100
21/05/2025 às 13:00:47	13.991.459/0001-46	R$ 394,8000
21/05/2025 às 13:01:31	44.478.251/0001-51	R$ 394,7900
21/05/2025 às 13:01:48	13.991.459/0001-46	R$ 394,7800
21/05/2025 às 13:02:31	44.478.251/0001-51	R$ 394,7700
21/05/2025 às 13:02:48	13.991.459/0001-46	R$ 394,7600
21/05/2025 às 13:03:32	44.478.251/0001-51	R$ 394,7500
21/05/2025 às 13:03:48	13.991.459/0001-46	R$ 394,7400
21/05/2025 às 13:04:32	44.478.251/0001-51	R$ 394,7300

UASG 986841 PREGÃO 90019/2025

Data/hora	Participante	Lance
21/05/2025 às 13:04:51	13.991.459/0001-46	R$ 394,7200
21/05/2025 às 13:05:32	44.478.251/0001-51	R$ 394,7100
21/05/2025 às 13:05:34	13.991.459/0001-46	R$ 394,7000
21/05/2025 às 13:06:33	44.478.251/0001-51	R$ 394,6900
21/05/2025 às 13:06:34	13.991.459/0001-46	R$ 394,6800
21/05/2025 às 13:07:33	44.478.251/0001-51	R$ 394,6700
21/05/2025 às 13:07:34	13.991.459/0001-46	R$ 394,6600
21/05/2025 às 13:08:33	44.478.251/0001-51	R$ 394,6500
21/05/2025 às 13:08:34	13.991.459/0001-46	R$ 394,6400
21/05/2025 às 13:09:34	44.478.251/0001-51	R$ 394,6300
21/05/2025 às 13:09:34	13.991.459/0001-46	R$ 394,6200
21/05/2025 às 13:10:34	44.478.251/0001-51	R$ 394,6100
21/05/2025 às 13:10:35	13.991.459/0001-46	R$ 394,6000
21/05/2025 às 13:11:35	44.478.251/0001-51	R$ 394,5900
21/05/2025 às 13:11:35	13.991.459/0001-46	R$ 394,5800
21/05/2025 às 13:12:35	44.478.251/0001-51	R$ 394,5700
21/05/2025 às 13:12:35	13.991.459/0001-46	R$ 394,5600
21/05/2025 às 13:13:36	44.478.251/0001-51	R$ 394,5500
21/05/2025 às 13:13:52	13.991.459/0001-46	R$ 394,5400
21/05/2025 às 13:14:36	44.478.251/0001-51	R$ 394,5300
21/05/2025 às 13:14:53	13.991.459/0001-46	R$ 394,5200
21/05/2025 às 13:15:36	44.478.251/0001-51	R$ 394,5100
21/05/2025 às 13:15:53	13.991.459/0001-46	R$ 394,5000
21/05/2025 às 13:16:37	44.478.251/0001-51	R$ 394,4900
21/05/2025 às 13:16:53	13.991.459/0001-46	R$ 394,4800
21/05/2025 às 13:17:37	44.478.251/0001-51	R$ 394,4700
21/05/2025 às 13:17:56	13.991.459/0001-46	R$ 394,4600
21/05/2025 às 13:18:38	44.478.251/0001-51	R$ 394,4500
21/05/2025 às 13:18:39	13.991.459/0001-46	R$ 394,4400
21/05/2025 às 13:19:38	44.478.251/0001-51	R$ 394,4300
21/05/2025 às 13:19:39	13.991.459/0001-46	R$ 394,4200
21/05/2025 às 13:20:38	44.478.251/0001-51	R$ 394,4100
21/05/2025 às 13:20:39	13.991.459/0001-46	R$ 394,4000

UASG 986841 PREGÃO 90019/2025

Data/hora	Participante	Lance
21/05/2025 às 13:21:39	44.478.251/0001-51	R$ 394,3900
21/05/2025 às 13:21:39	13.991.459/0001-46	R$ 394,3800
21/05/2025 às 13:22:39	44.478.251/0001-51	R$ 394,3700
21/05/2025 às 13:22:40	13.991.459/0001-46	R$ 394,3600
21/05/2025 às 13:23:40	44.478.251/0001-51	R$ 394,3500
21/05/2025 às 13:23:40	13.991.459/0001-46	R$ 394,3400
21/05/2025 às 13:24:40	44.478.251/0001-51	R$ 394,3300
21/05/2025 às 13:24:40	13.991.459/0001-46	R$ 394,3200
21/05/2025 às 13:25:40	44.478.251/0001-51	R$ 394,3100
21/05/2025 às 13:25:57	13.991.459/0001-46	R$ 394,3000
21/05/2025 às 13:26:41	44.478.251/0001-51	R$ 394,2900
21/05/2025 às 13:27:00	13.991.459/0001-46	R$ 394,2800
21/05/2025 às 13:27:41	44.478.251/0001-51	R$ 394,2700
21/05/2025 às 13:27:43	13.991.459/0001-46	R$ 394,2600
21/05/2025 às 13:28:42	44.478.251/0001-51	R$ 394,2500
21/05/2025 às 13:28:43	13.991.459/0001-46	R$ 394,2400
21/05/2025 às 13:29:42	44.478.251/0001-51	R$ 394,2300
21/05/2025 às 13:29:43	13.991.459/0001-46	R$ 394,2200
21/05/2025 às 13:30:42	44.478.251/0001-51	R$ 394,2100
21/05/2025 às 13:30:43	13.991.459/0001-46	R$ 394,2000
21/05/2025 às 13:31:43	44.478.251/0001-51	R$ 394,1900
21/05/2025 às 13:31:44	13.991.459/0001-46	R$ 394,1800
21/05/2025 às 13:32:43	44.478.251/0001-51	R$ 394,1700
21/05/2025 às 13:32:44	13.991.459/0001-46	R$ 394,1600
21/05/2025 às 13:33:44	44.478.251/0001-51	R$ 394,1500
21/05/2025 às 13:33:44	13.991.459/0001-46	R$ 394,1400
21/05/2025 às 13:34:44	44.478.251/0001-51	R$ 394,1300
21/05/2025 às 13:35:01	13.991.459/0001-46	R$ 394,1200
21/05/2025 às 13:35:45	44.478.251/0001-51	R$ 394,1100
21/05/2025 às 13:35:47	13.991.459/0001-46	R$ 394,1000
21/05/2025 às 13:36:45	44.478.251/0001-51	R$ 394,0900
21/05/2025 às 13:36:47	13.991.459/0001-46	R$ 394,0800
21/05/2025 às 13:37:45	44.478.251/0001-51	R$ 394,0700

UASG 986841 PREGÃO 90019/2025

Data/hora	Participante	Lance
21/05/2025 às 13:37:47	13.991.459/0001-46	R$ 394,0600
21/05/2025 às 13:38:46	44.478.251/0001-51	R$ 394,0500
21/05/2025 às 13:38:48	13.991.459/0001-46	R$ 394,0400
21/05/2025 às 13:39:46	44.478.251/0001-51	R$ 394,0300
21/05/2025 às 13:39:48	13.991.459/0001-46	R$ 394,0200
21/05/2025 às 13:40:47	44.478.251/0001-51	R$ 394,0100
21/05/2025 às 13:40:48	13.991.459/0001-46	R$ 394,0000
21/05/2025 às 13:41:47	44.478.251/0001-51	R$ 393,9900
21/05/2025 às 13:41:48	13.991.459/0001-46	R$ 393,9800
21/05/2025 às 13:42:47	44.478.251/0001-51	R$ 393,9700
21/05/2025 às 13:42:49	13.991.459/0001-46	R$ 393,9600
21/05/2025 às 13:43:48	44.478.251/0001-51	R$ 393,9500
21/05/2025 às 13:43:48	13.991.459/0001-46	R$ 393,9400
21/05/2025 às 13:44:48	44.478.251/0001-51	R$ 393,9300
21/05/2025 às 13:44:49	13.991.459/0001-46	R$ 393,9200
21/05/2025 às 13:45:48	44.478.251/0001-51	R$ 393,9100
21/05/2025 às 13:45:49	13.991.459/0001-46	R$ 393,9000
21/05/2025 às 13:46:49	44.478.251/0001-51	R$ 393,8900
21/05/2025 às 13:46:49	13.991.459/0001-46	R$ 393,8800
21/05/2025 às 13:47:49	44.478.251/0001-51	R$ 393,8700
21/05/2025 às 13:47:49	13.991.459/0001-46	R$ 393,8600
21/05/2025 às 13:48:49	44.478.251/0001-51	R$ 393,8500
21/05/2025 às 13:48:49	13.991.459/0001-46	R$ 393,8400
21/05/2025 às 13:49:50	44.478.251/0001-51	R$ 393,8300
21/05/2025 às 13:50:07	13.991.459/0001-46	R$ 393,8200
21/05/2025 às 13:50:50	44.478.251/0001-51	R$ 393,8100
21/05/2025 às 13:51:07	13.991.459/0001-46	R$ 393,8000
21/05/2025 às 13:51:51	44.478.251/0001-51	R$ 393,7900
21/05/2025 às 13:52:07	13.991.459/0001-46	R$ 393,7800
21/05/2025 às 13:52:51	44.478.251/0001-51	R$ 393,7700
21/05/2025 às 13:53:07	13.991.459/0001-46	R$ 393,7600
21/05/2025 às 13:53:52	44.478.251/0001-51	R$ 393,7500
21/05/2025 às 13:54:10	13.991.459/0001-46	R$ 393,7400

UASG 986841 PREGÃO 90019/2025

Data/hora	Participante	Lance
21/05/2025 às 13:54:52	44.478.251/0001-51	R$ 393,7300
21/05/2025 às 13:54:53	13.991.459/0001-46	R$ 393,7200
21/05/2025 às 13:55:53	44.478.251/0001-51	R$ 393,7100
21/05/2025 às 13:55:53	13.991.459/0001-46	R$ 393,7000
21/05/2025 às 13:56:53	44.478.251/0001-51	R$ 393,6900
21/05/2025 às 13:57:11	13.991.459/0001-46	R$ 393,6800
21/05/2025 às 13:57:54	44.478.251/0001-51	R$ 393,6700
21/05/2025 às 13:58:11	13.991.459/0001-46	R$ 393,6600
21/05/2025 às 13:58:54	44.478.251/0001-51	R$ 393,6500
21/05/2025 às 13:59:11	13.991.459/0001-46	R$ 393,6400
21/05/2025 às 13:59:54	44.478.251/0001-51	R$ 393,6300
21/05/2025 às 14:00:11	13.991.459/0001-46	R$ 393,6200
21/05/2025 às 14:00:55	44.478.251/0001-51	R$ 393,6100
21/05/2025 às 14:01:11	13.991.459/0001-46	R$ 393,6000
21/05/2025 às 14:01:55	44.478.251/0001-51	R$ 393,5900
21/05/2025 às 14:02:14	13.991.459/0001-46	R$ 393,5800
21/05/2025 às 14:02:56	44.478.251/0001-51	R$ 393,5700
21/05/2025 às 14:02:57	13.991.459/0001-46	R$ 393,5600
21/05/2025 às 14:03:57	44.478.251/0001-51	R$ 393,5500
21/05/2025 às 14:03:57	13.991.459/0001-46	R$ 393,5400
21/05/2025 às 14:04:57	44.478.251/0001-51	R$ 393,5300
21/05/2025 às 14:04:58	13.991.459/0001-46	R$ 393,5200
21/05/2025 às 14:05:58	44.478.251/0001-51	R$ 393,5100
21/05/2025 às 14:06:15	13.991.459/0001-46	R$ 393,5000
21/05/2025 às 14:06:58	44.478.251/0001-51	R$ 393,4900
21/05/2025 às 14:07:15	13.991.459/0001-46	R$ 393,4800
21/05/2025 às 14:07:59	44.478.251/0001-51	R$ 393,4700
21/05/2025 às 14:08:15	13.991.459/0001-46	R$ 393,4600
21/05/2025 às 14:08:59	44.478.251/0001-51	R$ 393,4500
21/05/2025 às 14:09:15	13.991.459/0001-46	R$ 393,4400
21/05/2025 às 14:10:00	44.478.251/0001-51	R$ 393,4300
21/05/2025 às 14:10:04	13.991.459/0001-46	R$ 393,4200
21/05/2025 às 14:11:00	44.478.251/0001-51	R$ 393,4100

UASG 986841 PREGÃO 90019/2025

Data/hora	Participante	Lance
21/05/2025 às 14:11:05	13.991.459/0001-46	R$ 393,4000
21/05/2025 às 14:12:01	44.478.251/0001-51	R$ 393,3900
21/05/2025 às 14:12:05	13.991.459/0001-46	R$ 393,3800
21/05/2025 às 14:13:01	44.478.251/0001-51	R$ 393,3700
21/05/2025 às 14:13:05	13.991.459/0001-46	R$ 393,3600
21/05/2025 às 14:14:02	44.478.251/0001-51	R$ 393,3500
21/05/2025 às 14:14:05	13.991.459/0001-46	R$ 393,3400

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/05/2025 às 09:00:08	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/05/2025 às 14:16:06	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 49.254.520/0001-10	21/05/2025 às 14:24:40	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 49.254.520/0001-10	21/05/2025 às 14:24:51	Sr. Fornecedor GSA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.254.520/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:25:00 do dia 21/05/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
Sistema para o participante 49.254.520/0001-10	21/05/2025 às 15:22:54	O item 4 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 15:22:54 de 21/05/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor GSA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.254.520/0001-10 foram excluídos. Motivo: Proposta aceita.
Sistema	21/05/2025 às 15:22:54	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2025 15:32:54.
Sistema	22/05/2025 às 10:21:06	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2025 10:31:06.
Sistema	22/05/2025 às 10:33:20	A fase de recurso do item 4 está aberta até 27/05/2025.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
21/05/2025 às 09:00:08	Item aberto para lances.
21/05/2025 às 14:16:06	Item com etapa aberta encerrada.
21/05/2025 às 14:16:06	Item encerrado para lances.
21/05/2025 às 14:24:51	Fornecedor GSA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.254.520/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:25:00 do dia 21/05/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
21/05/2025 às 15:22:54	Fornecedor GSA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.254.520/0001-10 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 250,0000.
21/05/2025 às 15:24:08	Fornecedor VPO COMERCIO DE PECAS LTDA, CNPJ 44.478.251/0001-51 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
22/05/2025 às 10:21:06	Fornecedor GSA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.254.520/0001-10 foi habilitado.
22/05/2025 às 10:33:20	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

UASG 986841 PREGÃO 90019/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90019/2025

Às 14:52 horas do dia 28 de maio do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8019/2025, Pregão nª 90019/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP

Objeto da compra: Re Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de ÓLEOS E LUBRIFICANTES, para atendimento das necessidades do Município, conforme Edital e seus anexos.

Entrega de propostas: De 07/05/2025 às 08:00 até 21/05/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 21/05/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/05/2025 às 09:00:07	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/05/2025 às 14:21:09	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	21/05/2025 às 16:21:04	Srs. Licitantes, Boa Tarde. Encerraremos nossas atividades às 17 horas. Retornaremos amanhã (22.05.2025) a partir das 8 horas.
Sistema	22/05/2025 às 11:11:31	Sr. licitantes, faremos uma pausa para o almoço - das 12;00 às 13:30 hs

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
21/05/2025 às 09:00:07	Abertura da sessão pública
21/05/2025 às 14:21:09	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90019/2025

Item 1 - Lubrificante mineral

Lubrificante Mineral Composição: Óleo Mineral, Aplicação: Motor 2 Tempos, Referência: Referencia 8017 H

Quantidade:	150	Valor estimado:	R$ 506,9800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 76.047,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.208.***-*6 - CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA para GSA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.254.520/0001-10, melhor lance: R$ 235,0000 (unitário) / R$ 35.250,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.480.347/0001-04 - 57.480.347 ANDRE GUILHERME TOME MOREIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 506,0000 (unitário) R$ 75.900,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	x1				
Modelo/versão:	similar				
Valor proposta:	R$ 506,0000 (unitário) R$ 75.900,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	150

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.468.106/0001-82 - ALICE DE PAULA COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 237,0000 (unitário) R$ 35.550,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	DRAGON/JSL				
Modelo/versão:	15W40				
Valor proposta:	R$ 506,9800 (unitário) R$ 76.047,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	150

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.991.459/0001-46 - BAZA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 379,1300 (unitário) R$ 56.869,5000 (total)	-

Marca/Fabricante:	GT OIL				
Modelo/versão:	GT OIL MAX TURBO 15W40				
Valor proposta:	R$ 506,9800 (unitário) R$ 76.047,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	150

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90019/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.144.192/0001-14 - D. P. GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 506,9800 (unitário) R$ 76.047,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PANTHER Modelo/versão: PANTHER Valor proposta: R$ 506,9800 (unitário) R$ 76.047,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150		
53.876.295/0001-20 - ELCO SOLUCOES EM INVESTIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 299,0000 (unitário) R$ 44.850,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FALUB Modelo/versão: 15W40 Valor proposta: R$ 500,0000 (unitário) R$ 75.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150		
49.254.520/0001-10 - GSA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 235,0000 (unitário) R$ 35.250,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: vegas Modelo/versão: master turbo 15w40 api ci-4 Valor proposta: R$ 500,0000 (unitário) R$ 75.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150		
14.553.228/0001-13 - INFRAEASY SOLUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 379,1400 (unitário) R$ 56.871,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: alplha lub Modelo/versão: 15W40 CH-4 MINERAL/DIESEL Valor proposta: R$ 506,9800 (unitário) R$ 76.047,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150		
20.649.395/0001-65 - J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 249,9900 (unitário) R$ 37.498,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: VR LUB* Modelo/versão: VR LUB* Valor proposta: R$ 506,9800 (unitário) R$ 76.047,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150		

UASG 986841 PREGÃO 90019/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.398.989/0001-12 - JAVERT ANTONIO DA SILVA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 249,9000 (unitário) R$ 37.485,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: KARTER
Modelo/versão: 15W40 DIESEL
Valor proposta: R$ 506,9800 (unitário) / R$ 76.047,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150

56.689.278/0001-72 - JC FENIX DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 244,0000 (unitário) R$ 36.600,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: FLY LUB
Modelo/versão: FLY LUB
Valor proposta: R$ 506,0000 (unitário) / R$ 75.900,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150

41.490.737/0001-17 - LOCOMOTIVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 380,0000 (unitário) R$ 57.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: X1 MAXX
Modelo/versão: X1 MAXX
Valor proposta: R$ 506,9800 (unitário) / R$ 76.047,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150

09.043.182/0001-52 - NA ATIVA COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 519,2200 (unitário) R$ 77.883,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: PETROL
Modelo/versão: DIESEL EXTRA PLUS 15W40
Valor proposta: R$ 519,2200 (unitário) / R$ 77.883,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150

35.359.087/0001-72 - OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 300,0000 (unitário) R$ 45.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Texsa
Modelo/versão: Texsa / Max Turbo 15w40
Valor proposta: R$ 506,9800 (unitário) / R$ 76.047,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150

UASG 986841 PREGÃO 90019/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.365.229/0001-71 - PROATIVA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTORES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 382,0500 (unitário) R$ 57.307,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: PETROL Modelo/versão: PETROL Valor proposta: R$ 506,9800 (unitário) R$ 76.047,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150		
38.123.433/0001-07 - SPOZATTO E GIOVANNONE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 379,5000 (unitário) R$ 56.925,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme especificação Modelo/versão: Conforme especificação Valor proposta: R$ 506,9800 (unitário) R$ 76.047,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150		
45.992.859/0001-62 - UNITA TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R$ 239,0000 (unitário) R$ 35.850,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: maxi 1 Modelo/versão: OLEO LUB. MOTOR 2 TEMPOS Valor proposta: R$ 506,9800 (unitário) R$ 76.047,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150		
44.478.251/0001-51 - VPO COMERCIO DE PECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 298,9900 (unitário) R$ 44.848,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: MAXI 1 Modelo/versão: OPTIMUS 15W40 DIESEL Valor proposta: R$ 506,9800 (unitário) R$ 76.047,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
21/05/2025 às 09:01:13	35.359.087/0001-72	R$ 490,0000
21/05/2025 às 09:01:42	45.992.859/0001-62	R$ 489,9900
21/05/2025 às 09:02:13	14.553.228/0001-13	R$ 489,9800
21/05/2025 às 09:02:15	45.992.859/0001-62	R$ 489,9700
21/05/2025 às 09:02:15	14.553.228/0001-13	R$ 489,9600
21/05/2025 às 09:02:16	45.992.859/0001-62	R$ 489,9500
21/05/2025 às 09:02:16	14.553.228/0001-13	R$ 489,9400

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90019/2025

Data/hora	Participante	Lance
21/05/2025 às 09:02:18	45.992.859/0001-62	R$ 489,9300
21/05/2025 às 09:02:18	14.553.228/0001-13	R$ 489,9200
21/05/2025 às 09:02:19	45.992.859/0001-62	R$ 489,9100
21/05/2025 às 09:02:20	14.553.228/0001-13	R$ 489,9000
21/05/2025 às 09:02:20	45.992.859/0001-62	R$ 489,8900
21/05/2025 às 09:02:21	14.553.228/0001-13	R$ 489,8800
21/05/2025 às 09:02:21	45.992.859/0001-62	R$ 489,8700
21/05/2025 às 09:02:22	14.553.228/0001-13	R$ 489,8600
21/05/2025 às 09:02:22	45.992.859/0001-62	R$ 489,8500
21/05/2025 às 09:02:22	14.553.228/0001-13	R$ 489,8400
21/05/2025 às 09:02:25	45.992.859/0001-62	R$ 489,8300
21/05/2025 às 09:02:25	14.553.228/0001-13	R$ 489,8200
21/05/2025 às 09:02:27	45.992.859/0001-62	R$ 489,8100
21/05/2025 às 09:02:27	14.553.228/0001-13	R$ 489,8000
21/05/2025 às 09:02:28	45.992.859/0001-62	R$ 489,7900
21/05/2025 às 09:02:29	14.553.228/0001-13	R$ 489,7800
21/05/2025 às 09:02:29	45.992.859/0001-62	R$ 489,7700
21/05/2025 às 09:02:30	14.553.228/0001-13	R$ 489,7600
21/05/2025 às 09:02:30	45.992.859/0001-62	R$ 489,7500
21/05/2025 às 09:02:31	14.553.228/0001-13	R$ 489,7400
21/05/2025 às 09:02:31	45.992.859/0001-62	R$ 489,7300
21/05/2025 às 09:02:31	14.553.228/0001-13	R$ 489,7200
21/05/2025 às 09:02:33	45.992.859/0001-62	R$ 489,7100
21/05/2025 às 09:02:33	14.553.228/0001-13	R$ 489,7000
21/05/2025 às 09:02:34	56.689.278/0001-72	R$ 480,0000
21/05/2025 às 09:02:34	14.553.228/0001-13	R$ 479,9900
21/05/2025 às 09:02:34	45.992.859/0001-62	R$ 489,6900
21/05/2025 às 09:02:35	45.992.859/0001-62	R$ 479,9800
21/05/2025 às 09:02:35	14.553.228/0001-13	R$ 479,9700
21/05/2025 às 09:02:37	45.992.859/0001-62	R$ 479,9600
21/05/2025 às 09:02:37	56.689.278/0001-72	R$ 450,0000
21/05/2025 às 09:02:37	14.553.228/0001-13	R$ 479,9500
21/05/2025 às 09:02:37	14.553.228/0001-13	R$ 449,9900
21/05/2025 às 09:02:39	45.992.859/0001-62	R$ 449,9800

UASG 986841 PREGÃO 90019/2025

Data/hora	Participante	Lance
21/05/2025 às 09:02:39	14.553.228/0001-13	R$ 449,9700
21/05/2025 às 09:02:40	45.992.859/0001-62	R$ 449,9600
21/05/2025 às 09:02:40	14.553.228/0001-13	R$ 449,9500
21/05/2025 às 09:02:41	45.992.859/0001-62	R$ 449,9400
21/05/2025 às 09:02:41	14.553.228/0001-13	R$ 449,9300
21/05/2025 às 09:02:42	45.992.859/0001-62	R$ 449,9200
21/05/2025 às 09:02:42	14.553.228/0001-13	R$ 449,9100
21/05/2025 às 09:02:43	20.649.395/0001-65	R$ 440,0000
21/05/2025 às 09:02:44	14.553.228/0001-13	R$ 439,9900
21/05/2025 às 09:02:45	45.992.859/0001-62	R$ 439,9800
21/05/2025 às 09:02:45	14.553.228/0001-13	R$ 439,9700
21/05/2025 às 09:02:47	45.992.859/0001-62	R$ 439,9600
21/05/2025 às 09:02:48	14.553.228/0001-13	R$ 439,9500
21/05/2025 às 09:02:49	20.649.395/0001-65	R$ 430,0000
21/05/2025 às 09:02:49	45.992.859/0001-62	R$ 439,9400
21/05/2025 às 09:02:50	56.689.278/0001-72	R$ 260,0000
21/05/2025 às 09:02:50	14.553.228/0001-13	R$ 429,9900
21/05/2025 às 09:02:50	45.992.859/0001-62	R$ 259,9900
21/05/2025 às 09:02:58	56.689.278/0001-72	R$ 250,0000
21/05/2025 às 09:04:20	20.649.395/0001-65	R$ 258,9900
21/05/2025 às 09:04:48	38.123.433/0001-07	R$ 500,5000
21/05/2025 às 09:04:49	20.649.395/0001-65	R$ 249,9900
21/05/2025 às 09:04:52	13.365.229/0001-71	R$ 382,0500
21/05/2025 às 09:04:57	45.992.859/0001-62	R$ 250,0000
21/05/2025 às 09:05:09	35.359.087/0001-72	R$ 300,0000
21/05/2025 às 09:05:51	14.553.228/0001-13	R$ 382,0400
21/05/2025 às 09:05:57	12.398.989/0001-12	R$ 249,9000
21/05/2025 às 09:06:15	41.490.737/0001-17	R$ 380,0000
21/05/2025 às 09:06:37	49.254.520/0001-10	R$ 245,0000
21/05/2025 às 09:06:51	56.689.278/0001-72	R$ 247,0000
21/05/2025 às 09:06:53	14.553.228/0001-13	R$ 379,9900
21/05/2025 às 09:06:58	56.689.278/0001-72	R$ 244,0000
21/05/2025 às 09:07:12	53.876.295/0001-20	R$ 299,0000
21/05/2025 às 09:07:42	49.254.520/0001-10	R$ 240,0000

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90019/2025

Data/hora	Participante	Lance
21/05/2025 às 09:08:26	13.991.459/0001-46	R$ 379,9800
21/05/2025 às 09:08:52	14.553.228/0001-13	R$ 379,9700
21/05/2025 às 09:09:30	13.991.459/0001-46	R$ 379,9600
21/05/2025 às 09:09:54	14.553.228/0001-13	R$ 379,9500
21/05/2025 às 09:09:55	45.992.859/0001-62	R$ 239,9900
21/05/2025 às 09:09:55	13.991.459/0001-46	R$ 379,9400
21/05/2025 às 09:10:04	49.254.520/0001-10	R$ 238,0000
21/05/2025 às 09:10:06	45.992.859/0001-62	R$ 239,0000
21/05/2025 às 09:10:54	14.553.228/0001-13	R$ 379,9300
21/05/2025 às 09:10:58	13.991.459/0001-46	R$ 379,9200
21/05/2025 às 09:11:54	14.553.228/0001-13	R$ 379,9100
21/05/2025 às 09:12:14	13.991.459/0001-46	R$ 379,9000
21/05/2025 às 09:12:28	24.468.106/0001-82	R$ 237,0000
21/05/2025 às 09:12:46	49.254.520/0001-10	R$ 235,0000
21/05/2025 às 09:12:54	14.553.228/0001-13	R$ 379,8900
21/05/2025 às 09:13:12	13.991.459/0001-46	R$ 379,8800
21/05/2025 às 09:13:55	14.553.228/0001-13	R$ 379,8700
21/05/2025 às 09:13:56	13.991.459/0001-46	R$ 379,8600
21/05/2025 às 09:14:55	14.553.228/0001-13	R$ 379,8500
21/05/2025 às 09:15:12	13.991.459/0001-46	R$ 379,8400
21/05/2025 às 09:15:55	14.553.228/0001-13	R$ 379,8300
21/05/2025 às 09:16:12	13.991.459/0001-46	R$ 379,8200
21/05/2025 às 09:16:56	14.553.228/0001-13	R$ 379,8100
21/05/2025 às 09:17:13	13.991.459/0001-46	R$ 379,8000
21/05/2025 às 09:17:56	14.553.228/0001-13	R$ 379,7900
21/05/2025 às 09:17:58	13.991.459/0001-46	R$ 379,7800
21/05/2025 às 09:18:57	14.553.228/0001-13	R$ 379,7700
21/05/2025 às 09:19:01	13.991.459/0001-46	R$ 379,7600
21/05/2025 às 09:19:57	14.553.228/0001-13	R$ 379,7500
21/05/2025 às 09:20:03	13.991.459/0001-46	R$ 379,7400
21/05/2025 às 09:20:57	14.553.228/0001-13	R$ 379,7300
21/05/2025 às 09:21:00	13.991.459/0001-46	R$ 379,7200
21/05/2025 às 09:21:57	14.553.228/0001-13	R$ 379,7100
21/05/2025 às 09:22:02	13.991.459/0001-46	R$ 379,7000

UASG 986841 PREGÃO 90019/2025

Data/hora	Participante	Lance
21/05/2025 às 09:22:57	14.553.228/0001-13	R$ 379,6900
21/05/2025 às 09:23:00	13.991.459/0001-46	R$ 379,6800
21/05/2025 às 09:23:58	14.553.228/0001-13	R$ 379,6700
21/05/2025 às 09:24:03	13.991.459/0001-46	R$ 379,6600
21/05/2025 às 09:24:56	38.123.433/0001-07	R$ 379,5000
21/05/2025 às 09:24:58	14.553.228/0001-13	R$ 379,4900
21/05/2025 às 09:24:59	13.991.459/0001-46	R$ 379,4800
21/05/2025 às 09:25:59	14.553.228/0001-13	R$ 379,4700
21/05/2025 às 09:26:01	13.991.459/0001-46	R$ 379,4600
21/05/2025 às 09:27:02	14.553.228/0001-13	R$ 379,4500
21/05/2025 às 09:27:02	14.553.228/0001-13	R$ 379,4400
21/05/2025 às 09:27:18	13.991.459/0001-46	R$ 379,4300
21/05/2025 às 09:28:02	14.553.228/0001-13	R$ 379,4200
21/05/2025 às 09:28:21	13.991.459/0001-46	R$ 379,4100
21/05/2025 às 09:29:03	14.553.228/0001-13	R$ 379,4000
21/05/2025 às 09:29:03	13.991.459/0001-46	R$ 379,3900
21/05/2025 às 09:30:03	14.553.228/0001-13	R$ 379,3800
21/05/2025 às 09:30:04	13.991.459/0001-46	R$ 379,3700
21/05/2025 às 09:31:03	14.553.228/0001-13	R$ 379,3600
21/05/2025 às 09:31:04	13.991.459/0001-46	R$ 379,3500
21/05/2025 às 09:32:04	14.553.228/0001-13	R$ 379,3400
21/05/2025 às 09:32:04	13.991.459/0001-46	R$ 379,3300
21/05/2025 às 09:33:06	14.553.228/0001-13	R$ 379,3200
21/05/2025 às 09:33:21	13.991.459/0001-46	R$ 379,3100
21/05/2025 às 09:34:04	14.553.228/0001-13	R$ 379,3000
21/05/2025 às 09:34:22	13.991.459/0001-46	R$ 379,2900
21/05/2025 às 09:35:05	14.553.228/0001-13	R$ 379,2800
21/05/2025 às 09:35:22	13.991.459/0001-46	R$ 379,2700
21/05/2025 às 09:36:05	14.553.228/0001-13	R$ 379,2600
21/05/2025 às 09:36:22	13.991.459/0001-46	R$ 379,2500
21/05/2025 às 09:37:05	14.553.228/0001-13	R$ 379,2400
21/05/2025 às 09:37:22	13.991.459/0001-46	R$ 379,2300
21/05/2025 às 09:38:06	14.553.228/0001-13	R$ 379,2200
21/05/2025 às 09:38:22	13.991.459/0001-46	R$ 379,2100

UASG 986841 PREGÃO 90019/2025

Data/hora	Participante	Lance
21/05/2025 às 09:39:06	14.553.228/0001-13	R$ 379,2000
21/05/2025 às 09:39:23	13.991.459/0001-46	R$ 379,1900
21/05/2025 às 09:40:06	14.553.228/0001-13	R$ 379,1800
21/05/2025 às 09:40:23	13.991.459/0001-46	R$ 379,1700
21/05/2025 às 09:41:07	14.553.228/0001-13	R$ 379,1600
21/05/2025 às 09:41:23	13.991.459/0001-46	R$ 379,1500
21/05/2025 às 09:42:07	14.553.228/0001-13	R$ 379,1400
21/05/2025 às 09:42:08	13.991.459/0001-46	R$ 379,1300
21/05/2025 às 09:43:39	44.478.251/0001-51	R$ 298,9900

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/05/2025 às 09:00:07	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/05/2025 às 09:00:07	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/05/2025 às 09:45:40	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 49.254.520/0001-10	21/05/2025 às 14:22:26	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 49.254.520/0001-10	21/05/2025 às 14:22:41	Sr. Fornecedor GSA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.254.520/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:23:00 do dia 21/05/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
Sistema para o participante 49.254.520/0001-10	21/05/2025 às 15:22:32	O item 1 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 15:22:32 de 21/05/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor GSA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.254.520/0001-10 foram excluídos. Motivo: Proposta aceita.
Sistema	21/05/2025 às 15:22:32	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2025 15:32:32.
Sistema	22/05/2025 às 10:20:27	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2025 10:30:27.
Sistema	22/05/2025 às 10:33:20	A fase de recurso do item 1 está aberta até 27/05/2025.
Sistema	28/05/2025 às 00:00:02	A fase de recurso do item 1 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
21/05/2025 às 14:22:41	Fornecedor GSA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.254.520/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:23:00 do dia 21/05/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
26/05/2025 às 12:11:53	Fornecedor VPO COMERCIO DE PECAS LTDA, CNPJ 44.478.251/0001-51 registra a desistência de cadastrar recurso.
28/05/2025 às 14:52:02	Fornecedor GSA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.254.520/0001-10 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 235,0000.
28/05/2025 às 14:52:02	Item homologado.

UASG 986841 PREGÃO 90019/2025

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	21/05/2025 15:32:32
Intenção de recurso na habilitação:	22/05/2025 10:30:27
Recurso:	27/05/2025 23:59:59
Contrarrazão:	30/05/2025 23:59:59

Recursos realizados:

44.478.251/0001-51 - VPO COMERCIO DE PECAS LTDA

Intenção de recurso no julgamento:		21/05/2025 15:23:55
Recurso:	(Desistiu Cadastro)	26/05/2025 12:11:53
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro	

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90019/2025

Às 14:52 horas do dia 28 de maio do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8019/2025, Pregão nª 90019/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Re Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de ÓLEOS E LUBRIFICANTES, para atendimento das necessidades do Município, conforme Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 07/05/2025 às 08:00 até 21/05/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 21/05/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/05/2025 às 09:00:07	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/05/2025 às 14:21:09	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	21/05/2025 às 16:21:04	Srs. Licitantes, Boa Tarde. Encerraremos nossas atividades às 17 horas. Retornaremos amanhã (22.05.2025) a partir das 8 horas.
Sistema	22/05/2025 às 11:11:31	Sr. licitantes, faremos uma pausa para o almoço - das 12;00 às 13:30 hs

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
21/05/2025 às 09:00:07	Abertura da sessão pública
21/05/2025 às 14:21:09	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90019/2025

Item 3 - Lubrificante mineral

Lubrificante Mineral Composição: Óleo Mineral, Aplicação: Motor 2 Tempos, Referência: Referencia 8017 H

Quantidade:	150	Valor estimado:	R$ 353,9700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 53.095,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.208.***-*6 - CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA para GSA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.254.520/0001-10, melhor lance: R$ 175,0000 (unitário) / R$ 26.250,0000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.480.347/0001-04 - 57.480.347 ANDRE GUILHERME TOME MOREIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 353,0000 (unitário) R$ 52.950,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: x1
Modelo/versão: similar
Valor proposta: R$ 353,0000 (unitário) / R$ 52.950,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.468.106/0001-82 - ALICE DE PAULA COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 353,9700 (unitário) R$ 53.095,5000 (total)	-

Marca/Fabricante: DRAGON/JSL
Modelo/versão: 68
Valor proposta: R$ 353,9700 (unitário) / R$ 53.095,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.991.459/0001-46 - BAZA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 339,9900 (unitário) R$ 50.998,5000 (total)	-

Marca/Fabricante: LUST
Modelo/versão: LUST RUBI AW HLP 68
Valor proposta: R$ 353,9700 (unitário) / R$ 53.095,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90019/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.144.192/0001-14 - D. P. GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 353,9700 (unitário) R$ 53.095,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: PANTHER Modelo/versão: PANTHER Valor proposta: R$ 353,9700 (unitário) R$ 53.095,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150		
53.876.295/0001-20 - ELCO SOLUCOES EM INVESTIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 218,0000 (unitário) R$ 32.700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FALUB Modelo/versão: 68 Valor proposta: R$ 350,0000 (unitário) R$ 52.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150		
49.254.520/0001-10 - GSA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 175,0000 (unitário) R$ 26.250,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: rodox Modelo/versão: hidraulico 68 AW Valor proposta: R$ 350,0000 (unitário) R$ 52.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150		
14.553.228/0001-13 - INFRAEASY SOLUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 352,4900 (unitário) R$ 52.873,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: alplha lub Modelo/versão: LUBRIFICANTE 68 Valor proposta: R$ 353,9700 (unitário) R$ 53.095,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150		
20.649.395/0001-65 - J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 217,2000 (unitário) R$ 32.580,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VR LUB* Modelo/versão: VR LUB* Valor proposta: R$ 353,9700 (unitário) R$ 53.095,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150		

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90019/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.398.989/0001-12 - JAVERT ANTONIO DA SILVA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 180,0000 (unitário) R$ 27.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KARTER Modelo/versão: HIDRAULICO 68 Valor proposta: R$ 353,9700 (unitário) R$ 53.095,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150		
56.689.278/0001-72 - JC FENIX DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 188,0000 (unitário) R$ 28.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FLY LUB Modelo/versão: FLY LUB Valor proposta: R$ 356,0000 (unitário) R$ 53.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150		
41.490.737/0001-17 - LOCOMOTIVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 320,0000 (unitário) R$ 48.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: X1 MAXX Modelo/versão: X1 MAXX Valor proposta: R$ 353,9700 (unitário) R$ 53.095,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150		
09.043.182/0001-52 - NA ATIVA COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 423,6000 (unitário) R$ 63.540,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PETROL Modelo/versão: HIDRAULICO AWS 68 Valor proposta: R$ 423,6000 (unitário) R$ 63.540,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150		
35.359.087/0001-72 - OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 240,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Texsa Modelo/versão: Texsa / Hidraulico AW 68 Valor proposta: R$ 353,9700 (unitário) R$ 53.095,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150		

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90019/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.365.229/0001-71 - PROATIVA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTORES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 313,2000 (unitário) R$ 46.980,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PETROL Modelo/versão: PETROL Valor proposta: R$ 353,9700 (unitário) R$ 53.095,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150		
38.123.433/0001-07 - SPOZATTO E GIOVANNONE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 352,5000 (unitário) R$ 52.875,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme especificação Modelo/versão: Conforme especificação Valor proposta: R$ 353,9700 (unitário) R$ 53.095,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150		
45.992.859/0001-62 - UNITA TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R$ 340,0000 (unitário) R$ 51.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MAXI 1 Modelo/versão: LUB. MOTOR 2 TEMPOS Valor proposta: R$ 353,9700 (unitário) R$ 53.095,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150		
44.478.251/0001-51 - VPO COMERCIO DE PECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 313,1900 (unitário) R$ 46.978,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: MAXI 1 Modelo/versão: HIDRAULICO AW 68 Valor proposta: R$ 353,9700 (unitário) R$ 53.095,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150		

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
21/05/2025 às 09:01:41	45.992.859/0001-62	R$ 349,9900
21/05/2025 às 09:02:05	35.359.087/0001-72	R$ 340,0000
21/05/2025 às 09:02:47	14.553.228/0001-13	R$ 352,9900
21/05/2025 às 09:03:14	56.689.278/0001-72	R$ 220,0000
21/05/2025 às 09:03:16	45.992.859/0001-62	R$ 340,0000
21/05/2025 às 09:04:18	20.649.395/0001-65	R$ 219,0000
21/05/2025 às 09:04:52	13.365.229/0001-71	R$ 313,2000

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90019/2025

Data/hora	Participante	Lance
21/05/2025 às 09:05:35	35.359.087/0001-72	R$ 240,0000
21/05/2025 às 09:06:10	12.398.989/0001-12	R$ 180,0000
21/05/2025 às 09:06:22	38.123.433/0001-07	R$ 352,5000
21/05/2025 às 09:06:30	41.490.737/0001-17	R$ 320,0000
21/05/2025 às 09:06:49	14.553.228/0001-13	R$ 352,4900
21/05/2025 às 09:06:54	49.254.520/0001-10	R$ 175,0000
21/05/2025 às 09:07:05	56.689.278/0001-72	R$ 188,0000
21/05/2025 às 09:07:44	53.876.295/0001-20	R$ 218,0000
21/05/2025 às 09:07:50	20.649.395/0001-65	R$ 217,2000
21/05/2025 às 09:08:26	13.991.459/0001-46	R$ 339,9900
21/05/2025 às 09:09:57	44.478.251/0001-51	R$ 313,1900

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/05/2025 às 09:00:07	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/05/2025 às 09:00:07	Algumas propostas do item 3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/05/2025 às 09:11:58	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 49.254.520/0001-10	21/05/2025 às 14:24:05	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 49.254.520/0001-10	21/05/2025 às 14:24:16	Sr. Fornecedor GSA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.254.520/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:25:00 do dia 21/05/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
Sistema para o participante 49.254.520/0001-10	21/05/2025 às 15:22:43	O item 3 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 15:22:43 de 21/05/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor GSA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.254.520/0001-10 foram excluídos. Motivo: Proposta aceita.
Sistema	21/05/2025 às 15:22:43	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2025 15:32:43.
Sistema	22/05/2025 às 10:20:54	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2025 10:30:54.
Sistema	22/05/2025 às 10:33:20	A fase de recurso do item 3 está aberta até 27/05/2025.
Sistema	28/05/2025 às 00:00:02	A fase de recurso do item 3 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
21/05/2025 às 14:24:16	Fornecedor GSA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.254.520/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:25:00 do dia 21/05/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
26/05/2025 às 12:12:09	Fornecedor VPO COMERCIO DE PECAS LTDA, CNPJ 44.478.251/0001-51 registra a desistência de cadastrar recurso.

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90019/2025

Data/Hora	Descrição
28/05/2025 às 14:52:02	Fornecedor GSA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.254.520/0001-10 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 175,0000.
28/05/2025 às 14:52:02	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:		21/05/2025 15:32:43
Intenção de recurso na habilitação:		22/05/2025 10:30:54
Recurso:		27/05/2025 23:59:59
Contrarrazão:		30/05/2025 23:59:59

Recursos realizados:

44.478.251/0001-51 - VPO COMERCIO DE PECAS LTDA

Intenção de recurso no julgamento:		21/05/2025 15:23:23
Recurso:	(Desistiu Cadastro)	26/05/2025 12:12:09
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro	

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90019/2025

Às 14:52 horas do dia 28 de maio do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8019/2025, Pregão nª 90019/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP

Objeto da compra: Re Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de ÓLEOS E LUBRIFICANTES, para atendimento das necessidades do Município, conforme Edital e seus anexos.

Entrega de propostas: De 07/05/2025 às 08:00 até 21/05/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 21/05/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/05/2025 às 09:00:07	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/05/2025 às 14:21:09	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	21/05/2025 às 16:21:04	Srs. Licitantes, Boa Tarde. Encerraremos nossas atividades às 17 horas. Retornaremos amanhã (22.05.2025) a partir das 8 horas.
Sistema	22/05/2025 às 11:11:31	Sr. licitantes, faremos uma pausa para o almoço - das 12;00 às 13:30 hs

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
21/05/2025 às 09:00:07	Abertura da sessão pública
21/05/2025 às 14:21:09	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90019/2025

Item 4 - Lubrificante mineral

Lubrificante Mineral Composição: Óleo Mineral, Aplicação: Motor 2 Tempos, Referência: Referencia 8017 H

Quantidade:	75	Valor estimado:	R$ 629,5300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 47.214,7500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.208.***-*6 - CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA para GSA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.254.520/0001-10, melhor lance: R$ 250,0000 (unitário) / R$ 18.750,0000 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.468.106/0001-82 - ALICE DE PAULA COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 629,5300 (unitário) R$ 47.214,7500 (total)	-
Marca/Fabricante: DRAGON/JSL Modelo/versão: SAE 90 Valor proposta: R$ 629,5300 (unitário) / R$ 47.214,7500 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 75		
13.991.459/0001-46 - BAZA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 393,3400 (unitário) R$ 29.500,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: GT OIL Modelo/versão: GT OIL CAMBIO 90 GL4 Valor proposta: R$ 629,5300 (unitário) / R$ 47.214,7500 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 75		
14.144.192/0001-14 - D. P. GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 629,5300 (unitário) R$ 47.214,7500 (total)	-
Marca/Fabricante: PANTHER Modelo/versão: PANTHER Valor proposta: R$ 629,5300 (unitário) / R$ 47.214,7500 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 75		

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90019/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.876.295/0001-20 - ELCO SOLUCOES EM INVESTIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 439,0000 (unitário) R$ 32.925,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROGRID Modelo/versão: 90 Valor proposta: R$ 600,0000 (unitário) R$ 45.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 75		
49.254.520/0001-10 - GSA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 250,0000 (unitário) R$ 18.750,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Vegas Modelo/versão: Gear 90 Valor proposta: R$ 620,0000 (unitário) R$ 46.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 75		
14.553.228/0001-13 - INFRAEASY SOLUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 398,3300 (unitário) R$ 29.874,7500 (total)	-
Marca/Fabricante: alplha lub Modelo/versão: GEAR GL-4 SAE 90 Valor proposta: R$ 629,5300 (unitário) R$ 47.214,7500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 75		
20.649.395/0001-65 - J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 278,0000 (unitário) R$ 20.850,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VR LUB* Modelo/versão: VR LUB* Valor proposta: R$ 629,5300 (unitário) R$ 47.214,7500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 75		
12.398.989/0001-12 - JAVERT ANTONIO DA SILVA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 255,0000 (unitário) R$ 19.125,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KARTER Modelo/versão: SAE 90 Valor proposta: R$ 629,5300 (unitário) R$ 47.214,7500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 75		

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90019/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.689.278/0001-72 - JC FENIX DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 279,0000 (unitário) R$ 20.925,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FLY LUB Modelo/versão: FLY LUB Valor proposta: R$ 629,0000 (unitário) R$ 47.175,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 75		
41.490.737/0001-17 - LOCOMOTIVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 440,0000 (unitário) R$ 33.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: X1 MAXX Modelo/versão: X1 MAXX Valor proposta: R$ 629,5300 (unitário) R$ 47.214,7500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 75		
09.043.182/0001-52 - NA ATIVA COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 546,8600 (unitário) R$ 41.014,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: PETROL Modelo/versão: HIPOIDE 90 Valor proposta: R$ 546,8600 (unitário) R$ 41.014,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 75		
35.359.087/0001-72 - OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 275,0000 (unitário) R$ 20.625,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Texsa Modelo/versão: Texsa / Gear Sae Gl 4 90 w Valor proposta: R$ 629,5300 (unitário) R$ 47.214,7500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 75		
13.365.229/0001-71 - PROATIVA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTORES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 402,3000 (unitário) R$ 30.172,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: PETROL Modelo/versão: PETROL Valor proposta: R$ 629,5300 (unitário) R$ 47.214,7500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 75		

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90019/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.123.433/0001-07 - SPOZATTO E GIOVANNONE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 400,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme especificação Modelo/versão: Conforme especificação Valor proposta: R$ 629,5300 (unitário) R$ 47.214,7500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 75		
45.992.859/0001-62 - UNITA TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R$ 399,0000 (unitário) R$ 29.925,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MAXI 1 Modelo/versão: LUB. MOROT 2 TEMPOS Valor proposta: R$ 629,5300 (unitário) R$ 47.214,7500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 75		
44.478.251/0001-51 - VPO COMERCIO DE PECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 393,3500 (unitário) R$ 29.501,2500 (total)	-
Marca/Fabricante: MAXI 1 Modelo/versão: GL4 SAE 90 Valor proposta: R$ 629,5300 (unitário) R$ 47.214,7500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 75		

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
21/05/2025 às 09:01:40	45.992.859/0001-62	R$ 546,8500
21/05/2025 às 09:02:31	35.359.087/0001-72	R$ 290,0000
21/05/2025 às 09:02:32	45.992.859/0001-62	R$ 399,0000
21/05/2025 às 09:03:22	56.689.278/0001-72	R$ 279,0000
21/05/2025 às 09:03:56	14.553.228/0001-13	R$ 398,9900
21/05/2025 às 09:04:21	20.649.395/0001-65	R$ 289,0000
21/05/2025 às 09:04:52	13.365.229/0001-71	R$ 402,3000
21/05/2025 às 09:05:05	20.649.395/0001-65	R$ 278,0000
21/05/2025 às 09:05:51	35.359.087/0001-72	R$ 289,0000
21/05/2025 às 09:06:05	35.359.087/0001-72	R$ 275,0000
21/05/2025 às 09:06:33	12.398.989/0001-12	R$ 255,0000
21/05/2025 às 09:06:36	41.490.737/0001-17	R$ 440,0000
21/05/2025 às 09:06:50	38.123.433/0001-07	R$ 619,0000

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90019/2025

Data/hora	Participante	Lance
21/05/2025 às 09:07:53	49.254.520/0001-10	R$ 250,0000
21/05/2025 às 09:08:01	53.876.295/0001-20	R$ 439,0000
21/05/2025 às 09:08:27	13.991.459/0001-46	R$ 398,9800
21/05/2025 às 09:08:58	14.553.228/0001-13	R$ 398,9700
21/05/2025 às 09:09:18	13.991.459/0001-46	R$ 398,9600
21/05/2025 às 09:09:59	14.553.228/0001-13	R$ 398,9500
21/05/2025 às 09:10:18	13.991.459/0001-46	R$ 398,9400
21/05/2025 às 09:10:59	14.553.228/0001-13	R$ 398,9300
21/05/2025 às 09:11:02	13.991.459/0001-46	R$ 398,9200
21/05/2025 às 09:11:59	14.553.228/0001-13	R$ 398,9100
21/05/2025 às 09:12:00	13.991.459/0001-46	R$ 398,9000
21/05/2025 às 09:12:59	14.553.228/0001-13	R$ 398,8900
21/05/2025 às 09:13:03	13.991.459/0001-46	R$ 398,8800
21/05/2025 às 09:14:00	14.553.228/0001-13	R$ 398,8700
21/05/2025 às 09:14:05	13.991.459/0001-46	R$ 398,8600
21/05/2025 às 09:15:00	14.553.228/0001-13	R$ 398,8500
21/05/2025 às 09:15:03	13.991.459/0001-46	R$ 398,8400
21/05/2025 às 09:16:00	14.553.228/0001-13	R$ 398,8300
21/05/2025 às 09:16:06	13.991.459/0001-46	R$ 398,8200
21/05/2025 às 09:17:01	14.553.228/0001-13	R$ 398,8100
21/05/2025 às 09:17:03	13.991.459/0001-46	R$ 398,8000
21/05/2025 às 09:18:01	14.553.228/0001-13	R$ 398,7900
21/05/2025 às 09:18:18	13.991.459/0001-46	R$ 398,7800
21/05/2025 às 09:19:01	14.553.228/0001-13	R$ 398,7700
21/05/2025 às 09:19:05	13.991.459/0001-46	R$ 398,7600
21/05/2025 às 09:20:02	14.553.228/0001-13	R$ 398,7500
21/05/2025 às 09:20:18	13.991.459/0001-46	R$ 398,7400
21/05/2025 às 09:21:02	14.553.228/0001-13	R$ 398,7300
21/05/2025 às 09:21:19	13.991.459/0001-46	R$ 398,7200
21/05/2025 às 09:22:02	14.553.228/0001-13	R$ 398,7100
21/05/2025 às 09:22:23	13.991.459/0001-46	R$ 398,7000
21/05/2025 às 09:23:03	14.553.228/0001-13	R$ 398,6900
21/05/2025 às 09:23:05	13.991.459/0001-46	R$ 398,6800
21/05/2025 às 09:24:03	14.553.228/0001-13	R$ 398,6700

UASG 986841 PREGÃO 90019/2025

Data/hora	Participante	Lance
21/05/2025 às 09:24:05	13.991.459/0001-46	R$ 398,6600
21/05/2025 às 09:25:03	14.553.228/0001-13	R$ 398,6500
21/05/2025 às 09:25:05	13.991.459/0001-46	R$ 398,6400
21/05/2025 às 09:26:01	38.123.433/0001-07	R$ 400,0000
21/05/2025 às 09:26:04	14.553.228/0001-13	R$ 398,6300
21/05/2025 às 09:26:21	13.991.459/0001-46	R$ 398,6200
21/05/2025 às 09:27:05	14.553.228/0001-13	R$ 398,6100
21/05/2025 às 09:27:21	13.991.459/0001-46	R$ 398,6000
21/05/2025 às 09:28:04	14.553.228/0001-13	R$ 398,5900
21/05/2025 às 09:28:21	13.991.459/0001-46	R$ 398,5800
21/05/2025 às 09:29:06	14.553.228/0001-13	R$ 398,5700
21/05/2025 às 09:29:24	13.991.459/0001-46	R$ 398,5600
21/05/2025 às 09:30:06	14.553.228/0001-13	R$ 398,5500
21/05/2025 às 09:30:07	13.991.459/0001-46	R$ 398,5400
21/05/2025 às 09:31:06	14.553.228/0001-13	R$ 398,5300
21/05/2025 às 09:31:07	13.991.459/0001-46	R$ 398,5200
21/05/2025 às 09:32:07	14.553.228/0001-13	R$ 398,5100
21/05/2025 às 09:32:08	13.991.459/0001-46	R$ 398,5000
21/05/2025 às 09:33:07	14.553.228/0001-13	R$ 398,4900
21/05/2025 às 09:33:10	13.991.459/0001-46	R$ 398,4800
21/05/2025 às 09:34:07	14.553.228/0001-13	R$ 398,4700
21/05/2025 às 09:34:11	13.991.459/0001-46	R$ 398,4600
21/05/2025 às 09:35:08	14.553.228/0001-13	R$ 398,4500
21/05/2025 às 09:35:11	13.991.459/0001-46	R$ 398,4400
21/05/2025 às 09:36:08	14.553.228/0001-13	R$ 398,4300
21/05/2025 às 09:36:11	13.991.459/0001-46	R$ 398,4200
21/05/2025 às 09:37:08	14.553.228/0001-13	R$ 398,4100
21/05/2025 às 09:37:11	13.991.459/0001-46	R$ 398,4000
21/05/2025 às 09:38:08	14.553.228/0001-13	R$ 398,3900
21/05/2025 às 09:38:12	13.991.459/0001-46	R$ 398,3800
21/05/2025 às 09:39:09	14.553.228/0001-13	R$ 398,3700
21/05/2025 às 09:39:12	13.991.459/0001-46	R$ 398,3600
21/05/2025 às 09:40:09	14.553.228/0001-13	R$ 398,3500
21/05/2025 às 09:40:13	13.991.459/0001-46	R$ 398,3400

UASG 986841 PREGÃO 90019/2025

Data/hora	Participante	Lance
21/05/2025 às 09:41:09	14.553.228/0001-13	R$ 398,3300
21/05/2025 às 09:41:12	13.991.459/0001-46	R$ 398,3200
21/05/2025 às 09:42:44	44.478.251/0001-51	R$ 398,3100
21/05/2025 às 09:43:02	13.991.459/0001-46	R$ 398,3000
21/05/2025 às 09:44:33	44.478.251/0001-51	R$ 398,2900
21/05/2025 às 09:44:50	13.991.459/0001-46	R$ 398,2800
21/05/2025 às 09:46:22	44.478.251/0001-51	R$ 398,2700
21/05/2025 às 09:46:22	13.991.459/0001-46	R$ 398,2600
21/05/2025 às 09:47:53	44.478.251/0001-51	R$ 398,2500
21/05/2025 às 09:48:12	13.991.459/0001-46	R$ 398,2400
21/05/2025 às 09:49:43	44.478.251/0001-51	R$ 398,2300
21/05/2025 às 09:49:43	13.991.459/0001-46	R$ 398,2200
21/05/2025 às 09:51:15	44.478.251/0001-51	R$ 398,2100
21/05/2025 às 09:51:19	13.991.459/0001-46	R$ 398,2000
21/05/2025 às 09:52:51	44.478.251/0001-51	R$ 398,1900
21/05/2025 às 09:53:09	13.991.459/0001-46	R$ 398,1800
21/05/2025 às 09:54:41	44.478.251/0001-51	R$ 398,1700
21/05/2025 às 09:54:58	13.991.459/0001-46	R$ 398,1600
21/05/2025 às 09:56:29	44.478.251/0001-51	R$ 398,1500
21/05/2025 às 09:56:29	13.991.459/0001-46	R$ 398,1400
21/05/2025 às 09:58:01	44.478.251/0001-51	R$ 398,1300
21/05/2025 às 09:58:06	13.991.459/0001-46	R$ 398,1200
21/05/2025 às 09:59:37	44.478.251/0001-51	R$ 398,1100
21/05/2025 às 09:59:42	13.991.459/0001-46	R$ 398,1000
21/05/2025 às 10:01:14	44.478.251/0001-51	R$ 398,0900
21/05/2025 às 10:01:23	13.991.459/0001-46	R$ 398,0800
21/05/2025 às 10:02:55	44.478.251/0001-51	R$ 398,0700
21/05/2025 às 10:02:59	13.991.459/0001-46	R$ 398,0600
21/05/2025 às 10:04:30	44.478.251/0001-51	R$ 398,0500
21/05/2025 às 10:04:31	13.991.459/0001-46	R$ 398,0400
21/05/2025 às 10:06:02	44.478.251/0001-51	R$ 398,0300
21/05/2025 às 10:06:20	13.991.459/0001-46	R$ 398,0200
21/05/2025 às 10:07:51	44.478.251/0001-51	R$ 398,0100
21/05/2025 às 10:07:52	13.991.459/0001-46	R$ 398,0000

UASG 986841 PREGÃO 90019/2025

Data/hora	Participante	Lance
21/05/2025 às 10:09:25	44.478.251/0001-51	R$ 397,9900
21/05/2025 às 10:09:28	13.991.459/0001-46	R$ 397,9800
21/05/2025 às 10:10:59	44.478.251/0001-51	R$ 397,9700
21/05/2025 às 10:11:15	13.991.459/0001-46	R$ 397,9600
21/05/2025 às 10:12:47	44.478.251/0001-51	R$ 397,9500
21/05/2025 às 10:12:47	13.991.459/0001-46	R$ 397,9400
21/05/2025 às 10:14:18	44.478.251/0001-51	R$ 397,9300
21/05/2025 às 10:14:34	13.991.459/0001-46	R$ 397,9200
21/05/2025 às 10:16:04	44.478.251/0001-51	R$ 397,9100
21/05/2025 às 10:16:06	13.991.459/0001-46	R$ 397,9000
21/05/2025 às 10:17:37	44.478.251/0001-51	R$ 397,8900
21/05/2025 às 10:17:52	13.991.459/0001-46	R$ 397,8800
21/05/2025 às 10:19:23	44.478.251/0001-51	R$ 397,8700
21/05/2025 às 10:19:25	13.991.459/0001-46	R$ 397,8600
21/05/2025 às 10:20:55	44.478.251/0001-51	R$ 397,8500
21/05/2025 às 10:21:14	13.991.459/0001-46	R$ 397,8400
21/05/2025 às 10:22:44	44.478.251/0001-51	R$ 397,8300
21/05/2025 às 10:22:45	13.991.459/0001-46	R$ 397,8200
21/05/2025 às 10:24:16	44.478.251/0001-51	R$ 397,8100
21/05/2025 às 10:24:32	13.991.459/0001-46	R$ 397,8000
21/05/2025 às 10:26:03	44.478.251/0001-51	R$ 397,7900
21/05/2025 às 10:26:04	13.991.459/0001-46	R$ 397,7800
21/05/2025 às 10:27:35	44.478.251/0001-51	R$ 397,7700
21/05/2025 às 10:27:54	13.991.459/0001-46	R$ 397,7600
21/05/2025 às 10:29:25	44.478.251/0001-51	R$ 397,7500
21/05/2025 às 10:29:26	13.991.459/0001-46	R$ 397,7400
21/05/2025 às 10:30:56	44.478.251/0001-51	R$ 397,7300
21/05/2025 às 10:31:15	13.991.459/0001-46	R$ 397,7200
21/05/2025 às 10:32:46	44.478.251/0001-51	R$ 397,7100
21/05/2025 às 10:32:47	13.991.459/0001-46	R$ 397,7000
21/05/2025 às 10:34:18	44.478.251/0001-51	R$ 397,6900
21/05/2025 às 10:34:34	13.991.459/0001-46	R$ 397,6800
21/05/2025 às 10:36:05	44.478.251/0001-51	R$ 397,6700
21/05/2025 às 10:36:05	13.991.459/0001-46	R$ 397,6600

UASG 986841 PREGÃO 90019/2025

Data/hora	Participante	Lance
21/05/2025 às 10:37:36	44.478.251/0001-51	R$ 397,6500
21/05/2025 às 10:37:53	13.991.459/0001-46	R$ 397,6400
21/05/2025 às 10:38:36	44.478.251/0001-51	R$ 397,6300
21/05/2025 às 10:38:53	13.991.459/0001-46	R$ 397,6200
21/05/2025 às 10:39:37	44.478.251/0001-51	R$ 397,6100
21/05/2025 às 10:39:53	13.991.459/0001-46	R$ 397,6000
21/05/2025 às 10:40:37	44.478.251/0001-51	R$ 397,5900
21/05/2025 às 10:40:59	13.991.459/0001-46	R$ 397,5800
21/05/2025 às 10:41:37	44.478.251/0001-51	R$ 397,5700
21/05/2025 às 10:41:56	13.991.459/0001-46	R$ 397,5600
21/05/2025 às 10:42:37	44.478.251/0001-51	R$ 397,5500
21/05/2025 às 10:42:39	13.991.459/0001-46	R$ 397,5400
21/05/2025 às 10:43:38	44.478.251/0001-51	R$ 397,5300
21/05/2025 às 10:43:39	13.991.459/0001-46	R$ 397,5200
21/05/2025 às 10:44:38	44.478.251/0001-51	R$ 397,5100
21/05/2025 às 10:44:39	13.991.459/0001-46	R$ 397,5000
21/05/2025 às 10:45:38	44.478.251/0001-51	R$ 397,4900
21/05/2025 às 10:45:39	13.991.459/0001-46	R$ 397,4800
21/05/2025 às 10:46:39	44.478.251/0001-51	R$ 397,4700
21/05/2025 às 10:46:39	13.991.459/0001-46	R$ 397,4600
21/05/2025 às 10:47:39	44.478.251/0001-51	R$ 397,4500
21/05/2025 às 10:47:40	13.991.459/0001-46	R$ 397,4400
21/05/2025 às 10:48:40	44.478.251/0001-51	R$ 397,4300
21/05/2025 às 10:48:40	13.991.459/0001-46	R$ 397,4200
21/05/2025 às 10:49:40	44.478.251/0001-51	R$ 397,4100
21/05/2025 às 10:49:57	13.991.459/0001-46	R$ 397,4000
21/05/2025 às 10:50:40	44.478.251/0001-51	R$ 397,3900
21/05/2025 às 10:50:57	13.991.459/0001-46	R$ 397,3800
21/05/2025 às 10:51:41	44.478.251/0001-51	R$ 397,3700
21/05/2025 às 10:51:57	13.991.459/0001-46	R$ 397,3600
21/05/2025 às 10:52:41	44.478.251/0001-51	R$ 397,3500
21/05/2025 às 10:52:58	13.991.459/0001-46	R$ 397,3400
21/05/2025 às 10:53:41	44.478.251/0001-51	R$ 397,3300
21/05/2025 às 10:53:58	13.991.459/0001-46	R$ 397,3200

UASG 986841 PREGÃO 90019/2025

Data/hora	Participante	Lance
21/05/2025 às 10:54:42	44.478.251/0001-51	R$ 397,3100
21/05/2025 às 10:54:58	13.991.459/0001-46	R$ 397,3000
21/05/2025 às 10:55:42	44.478.251/0001-51	R$ 397,2900
21/05/2025 às 10:56:01	13.991.459/0001-46	R$ 397,2800
21/05/2025 às 10:56:42	44.478.251/0001-51	R$ 397,2700
21/05/2025 às 10:56:43	13.991.459/0001-46	R$ 397,2600
21/05/2025 às 10:57:43	44.478.251/0001-51	R$ 397,2500
21/05/2025 às 10:57:44	13.991.459/0001-46	R$ 397,2400
21/05/2025 às 10:58:43	44.478.251/0001-51	R$ 397,2300
21/05/2025 às 10:58:44	13.991.459/0001-46	R$ 397,2200
21/05/2025 às 10:59:43	44.478.251/0001-51	R$ 397,2100
21/05/2025 às 10:59:44	13.991.459/0001-46	R$ 397,2000
21/05/2025 às 11:00:44	44.478.251/0001-51	R$ 397,1900
21/05/2025 às 11:00:45	13.991.459/0001-46	R$ 397,1800
21/05/2025 às 11:01:44	44.478.251/0001-51	R$ 397,1700
21/05/2025 às 11:02:04	13.991.459/0001-46	R$ 397,1600
21/05/2025 às 11:02:44	44.478.251/0001-51	R$ 397,1500
21/05/2025 às 11:02:44	13.991.459/0001-46	R$ 397,1400
21/05/2025 às 11:03:45	44.478.251/0001-51	R$ 397,1300
21/05/2025 às 11:03:45	13.991.459/0001-46	R$ 397,1200
21/05/2025 às 11:04:45	44.478.251/0001-51	R$ 397,1100
21/05/2025 às 11:04:46	13.991.459/0001-46	R$ 397,1000
21/05/2025 às 11:05:45	44.478.251/0001-51	R$ 397,0900
21/05/2025 às 11:05:45	13.991.459/0001-46	R$ 397,0800
21/05/2025 às 11:06:46	44.478.251/0001-51	R$ 397,0700
21/05/2025 às 11:06:51	13.991.459/0001-46	R$ 397,0600
21/05/2025 às 11:07:46	44.478.251/0001-51	R$ 397,0500
21/05/2025 às 11:08:03	13.991.459/0001-46	R$ 397,0400
21/05/2025 às 11:08:46	44.478.251/0001-51	R$ 397,0300
21/05/2025 às 11:09:03	13.991.459/0001-46	R$ 397,0200
21/05/2025 às 11:09:47	44.478.251/0001-51	R$ 397,0100
21/05/2025 às 11:10:03	13.991.459/0001-46	R$ 397,0000
21/05/2025 às 11:10:47	44.478.251/0001-51	R$ 396,9900
21/05/2025 às 11:11:06	13.991.459/0001-46	R$ 396,9800

UASG 986841 PREGÃO 90019/2025

Data/hora	Participante	Lance
21/05/2025 às 11:11:48	44.478.251/0001-51	R$ 396,9700
21/05/2025 às 11:11:49	13.991.459/0001-46	R$ 396,9600
21/05/2025 às 11:12:48	44.478.251/0001-51	R$ 396,9500
21/05/2025 às 11:12:49	13.991.459/0001-46	R$ 396,9400
21/05/2025 às 11:13:49	44.478.251/0001-51	R$ 396,9300
21/05/2025 às 11:13:49	13.991.459/0001-46	R$ 396,9200
21/05/2025 às 11:14:49	44.478.251/0001-51	R$ 396,9100
21/05/2025 às 11:14:50	13.991.459/0001-46	R$ 396,9000
21/05/2025 às 11:15:49	44.478.251/0001-51	R$ 396,8900
21/05/2025 às 11:15:50	13.991.459/0001-46	R$ 396,8800
21/05/2025 às 11:16:50	44.478.251/0001-51	R$ 396,8700
21/05/2025 às 11:17:07	13.991.459/0001-46	R$ 396,8600
21/05/2025 às 11:17:50	44.478.251/0001-51	R$ 396,8500
21/05/2025 às 11:18:07	13.991.459/0001-46	R$ 396,8400
21/05/2025 às 11:18:50	44.478.251/0001-51	R$ 396,8300
21/05/2025 às 11:19:07	13.991.459/0001-46	R$ 396,8200
21/05/2025 às 11:19:51	44.478.251/0001-51	R$ 396,8100
21/05/2025 às 11:20:07	13.991.459/0001-46	R$ 396,8000
21/05/2025 às 11:20:51	44.478.251/0001-51	R$ 396,7900
21/05/2025 às 11:21:08	13.991.459/0001-46	R$ 396,7800
21/05/2025 às 11:21:52	44.478.251/0001-51	R$ 396,7700
21/05/2025 às 11:22:08	13.991.459/0001-46	R$ 396,7600
21/05/2025 às 11:22:52	44.478.251/0001-51	R$ 396,7500
21/05/2025 às 11:23:11	13.991.459/0001-46	R$ 396,7400
21/05/2025 às 11:23:52	44.478.251/0001-51	R$ 396,7300
21/05/2025 às 11:23:54	13.991.459/0001-46	R$ 396,7200
21/05/2025 às 11:24:53	44.478.251/0001-51	R$ 396,7100
21/05/2025 às 11:24:54	13.991.459/0001-46	R$ 396,7000
21/05/2025 às 11:25:53	44.478.251/0001-51	R$ 396,6900
21/05/2025 às 11:25:55	13.991.459/0001-46	R$ 396,6800
21/05/2025 às 11:26:53	44.478.251/0001-51	R$ 396,6700
21/05/2025 às 11:26:55	13.991.459/0001-46	R$ 396,6600
21/05/2025 às 11:27:54	44.478.251/0001-51	R$ 396,6500
21/05/2025 às 11:27:54	13.991.459/0001-46	R$ 396,6400

UASG 986841 PREGÃO 90019/2025

Data/hora	Participante	Lance
21/05/2025 às 11:28:54	44.478.251/0001-51	R$ 396,6300
21/05/2025 às 11:28:54	13.991.459/0001-46	R$ 396,6200
21/05/2025 às 11:29:54	44.478.251/0001-51	R$ 396,6100
21/05/2025 às 11:29:55	13.991.459/0001-46	R$ 396,6000
21/05/2025 às 11:30:55	44.478.251/0001-51	R$ 396,5900
21/05/2025 às 11:31:12	13.991.459/0001-46	R$ 396,5800
21/05/2025 às 11:31:55	44.478.251/0001-51	R$ 396,5700
21/05/2025 às 11:32:12	13.991.459/0001-46	R$ 396,5600
21/05/2025 às 11:32:55	44.478.251/0001-51	R$ 396,5500
21/05/2025 às 11:33:12	13.991.459/0001-46	R$ 396,5400
21/05/2025 às 11:33:56	44.478.251/0001-51	R$ 396,5300
21/05/2025 às 11:34:13	13.991.459/0001-46	R$ 396,5200
21/05/2025 às 11:34:56	44.478.251/0001-51	R$ 396,5100
21/05/2025 às 11:35:13	13.991.459/0001-46	R$ 396,5000
21/05/2025 às 11:35:56	44.478.251/0001-51	R$ 396,4900
21/05/2025 às 11:36:13	13.991.459/0001-46	R$ 396,4800
21/05/2025 às 11:36:57	44.478.251/0001-51	R$ 396,4700
21/05/2025 às 11:37:13	13.991.459/0001-46	R$ 396,4600
21/05/2025 às 11:37:57	44.478.251/0001-51	R$ 396,4500
21/05/2025 às 11:38:13	13.991.459/0001-46	R$ 396,4400
21/05/2025 às 11:38:57	44.478.251/0001-51	R$ 396,4300
21/05/2025 às 11:39:13	13.991.459/0001-46	R$ 396,4200
21/05/2025 às 11:39:58	44.478.251/0001-51	R$ 396,4100
21/05/2025 às 11:40:17	13.991.459/0001-46	R$ 396,4000
21/05/2025 às 11:40:58	44.478.251/0001-51	R$ 396,3900
21/05/2025 às 11:40:59	13.991.459/0001-46	R$ 396,3800
21/05/2025 às 11:41:58	44.478.251/0001-51	R$ 396,3700
21/05/2025 às 11:42:00	13.991.459/0001-46	R$ 396,3600
21/05/2025 às 11:42:59	44.478.251/0001-51	R$ 396,3500
21/05/2025 às 11:43:00	13.991.459/0001-46	R$ 396,3400
21/05/2025 às 11:43:59	44.478.251/0001-51	R$ 396,3300
21/05/2025 às 11:44:00	13.991.459/0001-46	R$ 396,3200
21/05/2025 às 11:45:00	44.478.251/0001-51	R$ 396,3100
21/05/2025 às 11:45:00	13.991.459/0001-46	R$ 396,3000

UASG 986841 PREGÃO 90019/2025

Data/hora	Participante	Lance
21/05/2025 às 11:46:00	44.478.251/0001-51	R$ 396,2900
21/05/2025 às 11:46:00	13.991.459/0001-46	R$ 396,2800
21/05/2025 às 11:47:00	44.478.251/0001-51	R$ 396,2700
21/05/2025 às 11:47:01	13.991.459/0001-46	R$ 396,2600
21/05/2025 às 11:48:01	44.478.251/0001-51	R$ 396,2500
21/05/2025 às 11:48:01	13.991.459/0001-46	R$ 396,2400
21/05/2025 às 11:49:01	44.478.251/0001-51	R$ 396,2300
21/05/2025 às 11:49:01	13.991.459/0001-46	R$ 396,2200
21/05/2025 às 11:50:01	44.478.251/0001-51	R$ 396,2100
21/05/2025 às 11:50:18	13.991.459/0001-46	R$ 396,2000
21/05/2025 às 11:51:01	44.478.251/0001-51	R$ 396,1900
21/05/2025 às 11:51:19	13.991.459/0001-46	R$ 396,1800
21/05/2025 às 11:52:02	44.478.251/0001-51	R$ 396,1700
21/05/2025 às 11:52:02	13.991.459/0001-46	R$ 396,1600
21/05/2025 às 11:53:02	44.478.251/0001-51	R$ 396,1500
21/05/2025 às 11:53:19	13.991.459/0001-46	R$ 396,1400
21/05/2025 às 11:54:02	44.478.251/0001-51	R$ 396,1300
21/05/2025 às 11:54:19	13.991.459/0001-46	R$ 396,1200
21/05/2025 às 11:55:03	44.478.251/0001-51	R$ 396,1100
21/05/2025 às 11:55:19	13.991.459/0001-46	R$ 396,1000
21/05/2025 às 11:56:03	44.478.251/0001-51	R$ 396,0900
21/05/2025 às 11:56:19	13.991.459/0001-46	R$ 396,0800
21/05/2025 às 11:57:03	44.478.251/0001-51	R$ 396,0700
21/05/2025 às 11:57:19	13.991.459/0001-46	R$ 396,0600
21/05/2025 às 11:58:03	44.478.251/0001-51	R$ 396,0500
21/05/2025 às 11:58:20	13.991.459/0001-46	R$ 396,0400
21/05/2025 às 11:59:04	44.478.251/0001-51	R$ 396,0300
21/05/2025 às 11:59:20	13.991.459/0001-46	R$ 396,0200
21/05/2025 às 12:00:04	44.478.251/0001-51	R$ 396,0100
21/05/2025 às 12:00:20	13.991.459/0001-46	R$ 396,0000
21/05/2025 às 12:01:04	44.478.251/0001-51	R$ 395,9900
21/05/2025 às 12:01:23	13.991.459/0001-46	R$ 395,9800
21/05/2025 às 12:02:05	44.478.251/0001-51	R$ 395,9700
21/05/2025 às 12:02:06	13.991.459/0001-46	R$ 395,9600

UASG 986841 PREGÃO 90019/2025

Data/hora	Participante	Lance
21/05/2025 às 12:03:05	44.478.251/0001-51	R$ 395,9500
21/05/2025 às 12:03:06	13.991.459/0001-46	R$ 395,9400
21/05/2025 às 12:04:06	44.478.251/0001-51	R$ 395,9300
21/05/2025 às 12:04:06	13.991.459/0001-46	R$ 395,9200
21/05/2025 às 12:05:07	44.478.251/0001-51	R$ 395,9100
21/05/2025 às 12:05:24	13.991.459/0001-46	R$ 395,9000
21/05/2025 às 12:06:07	44.478.251/0001-51	R$ 395,8900
21/05/2025 às 12:06:24	13.991.459/0001-46	R$ 395,8800
21/05/2025 às 12:07:08	44.478.251/0001-51	R$ 395,8700
21/05/2025 às 12:07:24	13.991.459/0001-46	R$ 395,8600
21/05/2025 às 12:08:08	44.478.251/0001-51	R$ 395,8500
21/05/2025 às 12:08:27	13.991.459/0001-46	R$ 395,8400
21/05/2025 às 12:09:09	44.478.251/0001-51	R$ 395,8300
21/05/2025 às 12:09:10	13.991.459/0001-46	R$ 395,8200
21/05/2025 às 12:10:09	44.478.251/0001-51	R$ 395,8100
21/05/2025 às 12:10:10	13.991.459/0001-46	R$ 395,8000
21/05/2025 às 12:11:09	44.478.251/0001-51	R$ 395,7900
21/05/2025 às 12:11:11	13.991.459/0001-46	R$ 395,7800
21/05/2025 às 12:12:10	44.478.251/0001-51	R$ 395,7700
21/05/2025 às 12:12:11	13.991.459/0001-46	R$ 395,7600
21/05/2025 às 12:13:10	44.478.251/0001-51	R$ 395,7500
21/05/2025 às 12:13:11	13.991.459/0001-46	R$ 395,7400
21/05/2025 às 12:14:10	44.478.251/0001-51	R$ 395,7300
21/05/2025 às 12:14:11	13.991.459/0001-46	R$ 395,7200
21/05/2025 às 12:15:11	44.478.251/0001-51	R$ 395,7100
21/05/2025 às 12:15:14	13.991.459/0001-46	R$ 395,7000
21/05/2025 às 12:16:12	44.478.251/0001-51	R$ 395,6900
21/05/2025 às 12:16:14	13.991.459/0001-46	R$ 395,6800
21/05/2025 às 12:17:12	44.478.251/0001-51	R$ 395,6700
21/05/2025 às 12:17:14	13.991.459/0001-46	R$ 395,6600
21/05/2025 às 12:18:12	44.478.251/0001-51	R$ 395,6500
21/05/2025 às 12:18:15	13.991.459/0001-46	R$ 395,6400
21/05/2025 às 12:19:12	44.478.251/0001-51	R$ 395,6300
21/05/2025 às 12:19:15	13.991.459/0001-46	R$ 395,6200

UASG 986841 PREGÃO 90019/2025

Data/hora	Participante	Lance
21/05/2025 às 12:20:13	44.478.251/0001-51	R$ 395,6100
21/05/2025 às 12:20:15	13.991.459/0001-46	R$ 395,6000
21/05/2025 às 12:21:13	44.478.251/0001-51	R$ 395,5900
21/05/2025 às 12:21:15	13.991.459/0001-46	R$ 395,5800
21/05/2025 às 12:22:13	44.478.251/0001-51	R$ 395,5700
21/05/2025 às 12:22:16	13.991.459/0001-46	R$ 395,5600
21/05/2025 às 12:23:14	44.478.251/0001-51	R$ 395,5500
21/05/2025 às 12:23:15	13.991.459/0001-46	R$ 395,5400
21/05/2025 às 12:24:14	44.478.251/0001-51	R$ 395,5300
21/05/2025 às 12:24:16	13.991.459/0001-46	R$ 395,5200
21/05/2025 às 12:25:14	44.478.251/0001-51	R$ 395,5100
21/05/2025 às 12:25:16	13.991.459/0001-46	R$ 395,5000
21/05/2025 às 12:26:15	44.478.251/0001-51	R$ 395,4900
21/05/2025 às 12:26:16	13.991.459/0001-46	R$ 395,4800
21/05/2025 às 12:27:15	44.478.251/0001-51	R$ 395,4700
21/05/2025 às 12:27:16	13.991.459/0001-46	R$ 395,4600
21/05/2025 às 12:28:15	44.478.251/0001-51	R$ 395,4500
21/05/2025 às 12:28:17	13.991.459/0001-46	R$ 395,4400
21/05/2025 às 12:29:16	44.478.251/0001-51	R$ 395,4300
21/05/2025 às 12:29:16	13.991.459/0001-46	R$ 395,4200
21/05/2025 às 12:30:18	44.478.251/0001-51	R$ 395,4100
21/05/2025 às 12:30:34	13.991.459/0001-46	R$ 395,4000
21/05/2025 às 12:31:17	44.478.251/0001-51	R$ 395,3900
21/05/2025 às 12:31:34	13.991.459/0001-46	R$ 395,3800
21/05/2025 às 12:32:17	44.478.251/0001-51	R$ 395,3700
21/05/2025 às 12:32:34	13.991.459/0001-46	R$ 395,3600
21/05/2025 às 12:33:18	44.478.251/0001-51	R$ 395,3500
21/05/2025 às 12:33:34	13.991.459/0001-46	R$ 395,3400
21/05/2025 às 12:34:19	44.478.251/0001-51	R$ 395,3300
21/05/2025 às 12:34:37	13.991.459/0001-46	R$ 395,3200
21/05/2025 às 12:35:19	44.478.251/0001-51	R$ 395,3100
21/05/2025 às 12:35:21	13.991.459/0001-46	R$ 395,3000
21/05/2025 às 12:36:20	44.478.251/0001-51	R$ 395,2900
21/05/2025 às 12:36:21	13.991.459/0001-46	R$ 395,2800

UASG 986841 PREGÃO 90019/2025

Data/hora	Participante	Lance
21/05/2025 às 12:37:20	44.478.251/0001-51	R$ 395,2700
21/05/2025 às 12:37:21	13.991.459/0001-46	R$ 395,2600
21/05/2025 às 12:38:21	44.478.251/0001-51	R$ 395,2500
21/05/2025 às 12:38:38	13.991.459/0001-46	R$ 395,2400
21/05/2025 às 12:39:22	44.478.251/0001-51	R$ 395,2300
21/05/2025 às 12:39:38	13.991.459/0001-46	R$ 395,2200
21/05/2025 às 12:40:22	44.478.251/0001-51	R$ 395,2100
21/05/2025 às 12:40:38	13.991.459/0001-46	R$ 395,2000
21/05/2025 às 12:41:22	44.478.251/0001-51	R$ 395,1900
21/05/2025 às 12:41:39	13.991.459/0001-46	R$ 395,1800
21/05/2025 às 12:42:23	44.478.251/0001-51	R$ 395,1700
21/05/2025 às 12:42:42	13.991.459/0001-46	R$ 395,1600
21/05/2025 às 12:43:23	44.478.251/0001-51	R$ 395,1500
21/05/2025 às 12:43:24	13.991.459/0001-46	R$ 395,1400
21/05/2025 às 12:44:24	44.478.251/0001-51	R$ 395,1300
21/05/2025 às 12:44:25	13.991.459/0001-46	R$ 395,1200
21/05/2025 às 12:45:24	44.478.251/0001-51	R$ 395,1100
21/05/2025 às 12:45:25	13.991.459/0001-46	R$ 395,1000
21/05/2025 às 12:46:25	44.478.251/0001-51	R$ 395,0900
21/05/2025 às 12:46:25	13.991.459/0001-46	R$ 395,0800
21/05/2025 às 12:47:25	44.478.251/0001-51	R$ 395,0700
21/05/2025 às 12:47:42	13.991.459/0001-46	R$ 395,0600
21/05/2025 às 12:48:26	44.478.251/0001-51	R$ 395,0500
21/05/2025 às 12:48:43	13.991.459/0001-46	R$ 395,0400
21/05/2025 às 12:49:26	44.478.251/0001-51	R$ 395,0300
21/05/2025 às 12:49:46	13.991.459/0001-46	R$ 395,0200
21/05/2025 às 12:50:27	44.478.251/0001-51	R$ 395,0100
21/05/2025 às 12:50:28	13.991.459/0001-46	R$ 395,0000
21/05/2025 às 12:51:27	44.478.251/0001-51	R$ 394,9900
21/05/2025 às 12:51:29	13.991.459/0001-46	R$ 394,9800
21/05/2025 às 12:52:28	44.478.251/0001-51	R$ 394,9700
21/05/2025 às 12:52:29	13.991.459/0001-46	R$ 394,9600
21/05/2025 às 12:53:28	44.478.251/0001-51	R$ 394,9500
21/05/2025 às 12:53:29	13.991.459/0001-46	R$ 394,9400

UASG 986841 PREGÃO 90019/2025

Data/hora	Participante	Lance
21/05/2025 às 12:54:29	44.478.251/0001-51	R$ 394,9300
21/05/2025 às 12:54:30	13.991.459/0001-46	R$ 394,9200
21/05/2025 às 12:55:29	44.478.251/0001-51	R$ 394,9100
21/05/2025 às 12:55:30	13.991.459/0001-46	R$ 394,9000
21/05/2025 às 12:56:30	44.478.251/0001-51	R$ 394,8900
21/05/2025 às 12:56:30	13.991.459/0001-46	R$ 394,8800
21/05/2025 às 12:57:30	44.478.251/0001-51	R$ 394,8700
21/05/2025 às 12:57:47	13.991.459/0001-46	R$ 394,8600
21/05/2025 às 12:58:30	44.478.251/0001-51	R$ 394,8500
21/05/2025 às 12:58:47	13.991.459/0001-46	R$ 394,8400
21/05/2025 às 12:59:30	44.478.251/0001-51	R$ 394,8300
21/05/2025 às 12:59:47	13.991.459/0001-46	R$ 394,8200
21/05/2025 às 13:00:31	44.478.251/0001-51	R$ 394,8100
21/05/2025 às 13:00:47	13.991.459/0001-46	R$ 394,8000
21/05/2025 às 13:01:31	44.478.251/0001-51	R$ 394,7900
21/05/2025 às 13:01:48	13.991.459/0001-46	R$ 394,7800
21/05/2025 às 13:02:31	44.478.251/0001-51	R$ 394,7700
21/05/2025 às 13:02:48	13.991.459/0001-46	R$ 394,7600
21/05/2025 às 13:03:32	44.478.251/0001-51	R$ 394,7500
21/05/2025 às 13:03:48	13.991.459/0001-46	R$ 394,7400
21/05/2025 às 13:04:32	44.478.251/0001-51	R$ 394,7300
21/05/2025 às 13:04:51	13.991.459/0001-46	R$ 394,7200
21/05/2025 às 13:05:32	44.478.251/0001-51	R$ 394,7100
21/05/2025 às 13:05:34	13.991.459/0001-46	R$ 394,7000
21/05/2025 às 13:06:33	44.478.251/0001-51	R$ 394,6900
21/05/2025 às 13:06:34	13.991.459/0001-46	R$ 394,6800
21/05/2025 às 13:07:33	44.478.251/0001-51	R$ 394,6700
21/05/2025 às 13:07:34	13.991.459/0001-46	R$ 394,6600
21/05/2025 às 13:08:33	44.478.251/0001-51	R$ 394,6500
21/05/2025 às 13:08:34	13.991.459/0001-46	R$ 394,6400
21/05/2025 às 13:09:34	44.478.251/0001-51	R$ 394,6300
21/05/2025 às 13:09:34	13.991.459/0001-46	R$ 394,6200
21/05/2025 às 13:10:34	44.478.251/0001-51	R$ 394,6100
21/05/2025 às 13:10:35	13.991.459/0001-46	R$ 394,6000

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90019/2025

Data/hora	Participante	Lance
21/05/2025 às 13:11:35	44.478.251/0001-51	R$ 394,5900
21/05/2025 às 13:11:35	13.991.459/0001-46	R$ 394,5800
21/05/2025 às 13:12:35	44.478.251/0001-51	R$ 394,5700
21/05/2025 às 13:12:35	13.991.459/0001-46	R$ 394,5600
21/05/2025 às 13:13:36	44.478.251/0001-51	R$ 394,5500
21/05/2025 às 13:13:52	13.991.459/0001-46	R$ 394,5400
21/05/2025 às 13:14:36	44.478.251/0001-51	R$ 394,5300
21/05/2025 às 13:14:53	13.991.459/0001-46	R$ 394,5200
21/05/2025 às 13:15:36	44.478.251/0001-51	R$ 394,5100
21/05/2025 às 13:15:53	13.991.459/0001-46	R$ 394,5000
21/05/2025 às 13:16:37	44.478.251/0001-51	R$ 394,4900
21/05/2025 às 13:16:53	13.991.459/0001-46	R$ 394,4800
21/05/2025 às 13:17:37	44.478.251/0001-51	R$ 394,4700
21/05/2025 às 13:17:56	13.991.459/0001-46	R$ 394,4600
21/05/2025 às 13:18:38	44.478.251/0001-51	R$ 394,4500
21/05/2025 às 13:18:39	13.991.459/0001-46	R$ 394,4400
21/05/2025 às 13:19:38	44.478.251/0001-51	R$ 394,4300
21/05/2025 às 13:19:39	13.991.459/0001-46	R$ 394,4200
21/05/2025 às 13:20:38	44.478.251/0001-51	R$ 394,4100
21/05/2025 às 13:20:39	13.991.459/0001-46	R$ 394,4000
21/05/2025 às 13:21:39	44.478.251/0001-51	R$ 394,3900
21/05/2025 às 13:21:39	13.991.459/0001-46	R$ 394,3800
21/05/2025 às 13:22:39	44.478.251/0001-51	R$ 394,3700
21/05/2025 às 13:22:40	13.991.459/0001-46	R$ 394,3600
21/05/2025 às 13:23:40	44.478.251/0001-51	R$ 394,3500
21/05/2025 às 13:23:40	13.991.459/0001-46	R$ 394,3400
21/05/2025 às 13:24:40	44.478.251/0001-51	R$ 394,3300
21/05/2025 às 13:24:40	13.991.459/0001-46	R$ 394,3200
21/05/2025 às 13:25:40	44.478.251/0001-51	R$ 394,3100
21/05/2025 às 13:25:57	13.991.459/0001-46	R$ 394,3000
21/05/2025 às 13:26:41	44.478.251/0001-51	R$ 394,2900
21/05/2025 às 13:27:00	13.991.459/0001-46	R$ 394,2800
21/05/2025 às 13:27:41	44.478.251/0001-51	R$ 394,2700
21/05/2025 às 13:27:43	13.991.459/0001-46	R$ 394,2600

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90019/2025

Data/hora	Participante	Lance
21/05/2025 às 13:28:42	44.478.251/0001-51	R$ 394,2500
21/05/2025 às 13:28:43	13.991.459/0001-46	R$ 394,2400
21/05/2025 às 13:29:42	44.478.251/0001-51	R$ 394,2300
21/05/2025 às 13:29:43	13.991.459/0001-46	R$ 394,2200
21/05/2025 às 13:30:42	44.478.251/0001-51	R$ 394,2100
21/05/2025 às 13:30:43	13.991.459/0001-46	R$ 394,2000
21/05/2025 às 13:31:43	44.478.251/0001-51	R$ 394,1900
21/05/2025 às 13:31:44	13.991.459/0001-46	R$ 394,1800
21/05/2025 às 13:32:43	44.478.251/0001-51	R$ 394,1700
21/05/2025 às 13:32:44	13.991.459/0001-46	R$ 394,1600
21/05/2025 às 13:33:44	44.478.251/0001-51	R$ 394,1500
21/05/2025 às 13:33:44	13.991.459/0001-46	R$ 394,1400
21/05/2025 às 13:34:44	44.478.251/0001-51	R$ 394,1300
21/05/2025 às 13:35:01	13.991.459/0001-46	R$ 394,1200
21/05/2025 às 13:35:45	44.478.251/0001-51	R$ 394,1100
21/05/2025 às 13:35:47	13.991.459/0001-46	R$ 394,1000
21/05/2025 às 13:36:45	44.478.251/0001-51	R$ 394,0900
21/05/2025 às 13:36:47	13.991.459/0001-46	R$ 394,0800
21/05/2025 às 13:37:45	44.478.251/0001-51	R$ 394,0700
21/05/2025 às 13:37:47	13.991.459/0001-46	R$ 394,0600
21/05/2025 às 13:38:46	44.478.251/0001-51	R$ 394,0500
21/05/2025 às 13:38:48	13.991.459/0001-46	R$ 394,0400
21/05/2025 às 13:39:46	44.478.251/0001-51	R$ 394,0300
21/05/2025 às 13:39:48	13.991.459/0001-46	R$ 394,0200
21/05/2025 às 13:40:47	44.478.251/0001-51	R$ 394,0100
21/05/2025 às 13:40:48	13.991.459/0001-46	R$ 394,0000
21/05/2025 às 13:41:47	44.478.251/0001-51	R$ 393,9900
21/05/2025 às 13:41:48	13.991.459/0001-46	R$ 393,9800
21/05/2025 às 13:42:47	44.478.251/0001-51	R$ 393,9700
21/05/2025 às 13:42:49	13.991.459/0001-46	R$ 393,9600
21/05/2025 às 13:43:48	44.478.251/0001-51	R$ 393,9500
21/05/2025 às 13:43:48	13.991.459/0001-46	R$ 393,9400
21/05/2025 às 13:44:48	44.478.251/0001-51	R$ 393,9300
21/05/2025 às 13:44:49	13.991.459/0001-46	R$ 393,9200

UASG 986841 PREGÃO 90019/2025

Data/hora	Participante	Lance
21/05/2025 às 13:45:48	44.478.251/0001-51	R$ 393,9100
21/05/2025 às 13:45:49	13.991.459/0001-46	R$ 393,9000
21/05/2025 às 13:46:49	44.478.251/0001-51	R$ 393,8900
21/05/2025 às 13:46:49	13.991.459/0001-46	R$ 393,8800
21/05/2025 às 13:47:49	44.478.251/0001-51	R$ 393,8700
21/05/2025 às 13:47:49	13.991.459/0001-46	R$ 393,8600
21/05/2025 às 13:48:49	44.478.251/0001-51	R$ 393,8500
21/05/2025 às 13:48:49	13.991.459/0001-46	R$ 393,8400
21/05/2025 às 13:49:50	44.478.251/0001-51	R$ 393,8300
21/05/2025 às 13:50:07	13.991.459/0001-46	R$ 393,8200
21/05/2025 às 13:50:50	44.478.251/0001-51	R$ 393,8100
21/05/2025 às 13:51:07	13.991.459/0001-46	R$ 393,8000
21/05/2025 às 13:51:51	44.478.251/0001-51	R$ 393,7900
21/05/2025 às 13:52:07	13.991.459/0001-46	R$ 393,7800
21/05/2025 às 13:52:51	44.478.251/0001-51	R$ 393,7700
21/05/2025 às 13:53:07	13.991.459/0001-46	R$ 393,7600
21/05/2025 às 13:53:52	44.478.251/0001-51	R$ 393,7500
21/05/2025 às 13:54:10	13.991.459/0001-46	R$ 393,7400
21/05/2025 às 13:54:52	44.478.251/0001-51	R$ 393,7300
21/05/2025 às 13:54:53	13.991.459/0001-46	R$ 393,7200
21/05/2025 às 13:55:53	44.478.251/0001-51	R$ 393,7100
21/05/2025 às 13:55:53	13.991.459/0001-46	R$ 393,7000
21/05/2025 às 13:56:53	44.478.251/0001-51	R$ 393,6900
21/05/2025 às 13:57:11	13.991.459/0001-46	R$ 393,6800
21/05/2025 às 13:57:54	44.478.251/0001-51	R$ 393,6700
21/05/2025 às 13:58:11	13.991.459/0001-46	R$ 393,6600
21/05/2025 às 13:58:54	44.478.251/0001-51	R$ 393,6500
21/05/2025 às 13:59:11	13.991.459/0001-46	R$ 393,6400
21/05/2025 às 13:59:54	44.478.251/0001-51	R$ 393,6300
21/05/2025 às 14:00:11	13.991.459/0001-46	R$ 393,6200
21/05/2025 às 14:00:55	44.478.251/0001-51	R$ 393,6100
21/05/2025 às 14:01:11	13.991.459/0001-46	R$ 393,6000
21/05/2025 às 14:01:55	44.478.251/0001-51	R$ 393,5900
21/05/2025 às 14:02:14	13.991.459/0001-46	R$ 393,5800

UASG 986841 PREGÃO 90019/2025

Data/hora	Participante	Lance
21/05/2025 às 14:02:56	44.478.251/0001-51	R$ 393,5700
21/05/2025 às 14:02:57	13.991.459/0001-46	R$ 393,5600
21/05/2025 às 14:03:57	44.478.251/0001-51	R$ 393,5500
21/05/2025 às 14:03:57	13.991.459/0001-46	R$ 393,5400
21/05/2025 às 14:04:57	44.478.251/0001-51	R$ 393,5300
21/05/2025 às 14:04:58	13.991.459/0001-46	R$ 393,5200
21/05/2025 às 14:05:58	44.478.251/0001-51	R$ 393,5100
21/05/2025 às 14:06:15	13.991.459/0001-46	R$ 393,5000
21/05/2025 às 14:06:58	44.478.251/0001-51	R$ 393,4900
21/05/2025 às 14:07:15	13.991.459/0001-46	R$ 393,4800
21/05/2025 às 14:07:59	44.478.251/0001-51	R$ 393,4700
21/05/2025 às 14:08:15	13.991.459/0001-46	R$ 393,4600
21/05/2025 às 14:08:59	44.478.251/0001-51	R$ 393,4500
21/05/2025 às 14:09:15	13.991.459/0001-46	R$ 393,4400
21/05/2025 às 14:10:00	44.478.251/0001-51	R$ 393,4300
21/05/2025 às 14:10:04	13.991.459/0001-46	R$ 393,4200
21/05/2025 às 14:11:00	44.478.251/0001-51	R$ 393,4100
21/05/2025 às 14:11:05	13.991.459/0001-46	R$ 393,4000
21/05/2025 às 14:12:01	44.478.251/0001-51	R$ 393,3900
21/05/2025 às 14:12:05	13.991.459/0001-46	R$ 393,3800
21/05/2025 às 14:13:01	44.478.251/0001-51	R$ 393,3700
21/05/2025 às 14:13:05	13.991.459/0001-46	R$ 393,3600
21/05/2025 às 14:14:02	44.478.251/0001-51	R$ 393,3500
21/05/2025 às 14:14:05	13.991.459/0001-46	R$ 393,3400

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/05/2025 às 09:00:08	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/05/2025 às 14:16:06	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 49.254.520/0001-10	21/05/2025 às 14:24:40	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 49.254.520/0001-10	21/05/2025 às 14:24:51	Sr. Fornecedor GSA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.254.520/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:25:00 do dia 21/05/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
Sistema para o participante 49.254.520/0001-10	21/05/2025 às 15:22:54	O item 4 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 15:22:54 de 21/05/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor GSA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.254.520/0001-10 foram excluídos. Motivo: Proposta aceita.

UASG 986841 PREGÃO 90019/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/05/2025 às 15:22:54	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2025 15:32:54.
Sistema	22/05/2025 às 10:21:06	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2025 10:31:06.
Sistema	22/05/2025 às 10:33:20	A fase de recurso do item 4 está aberta até 27/05/2025.
Sistema	28/05/2025 às 00:00:02	A fase de recurso do item 4 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
21/05/2025 às 14:24:51	Fornecedor GSA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.254.520/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:25:00 do dia 21/05/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
26/05/2025 às 12:12:37	Fornecedor VPO COMERCIO DE PECAS LTDA, CNPJ 44.478.251/0001-51 registra a desistência de cadastrar recurso.
28/05/2025 às 14:52:02	Fornecedor GSA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.254.520/0001-10 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 250,0000.
28/05/2025 às 14:52:02	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	21/05/2025 15:32:54
Intenção de recurso na habilitação:	22/05/2025 10:31:06
Recurso:	27/05/2025 23:59:59
Contrarrazão:	30/05/2025 23:59:59

Recursos realizados:

44.478.251/0001-51 - VPO COMERCIO DE PECAS LTDA

Intenção de recurso no julgamento:		21/05/2025 15:24:08
Recurso:	(Desistiu Cadastro)	26/05/2025 12:12:37
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro	

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 0019/2025
Processo nº 8019/2025

Município de Pedregulho – São Paulo

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

ATA Nº 81905/2025

Aos 28 dias do mês de Maio de 2025, nas dependências da Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, situada na Praça Padre Luiz Sávio, s/n, centro, na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, Fone/fax: (16) 3171-3315, CEP 14.470000, O **MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, através de seu Prefeito Municipal **CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0019/202, publicada no Diário Oficial do Município de 06/05/2025, processo administrativo n.º 8019/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 3696, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual fornecimento parcelado de óleos e lubrificantes para atendimento das necessidades do Município, especificado(s) no(s) item(ns) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 0019/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

GSA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 49.254.520/0001-10, Inscrição Estadual nº 120.589.092.116, localizada na Rua Marques de Pombal, 2314 – Campos Elíseos – Ribeirão Preto – SP – CEP: 14.080-100, Fone: (16) 9-8112-6456, E-mail: gsadistribuidora@outlook.com.br, nesta ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. Gabriel Ceviglieri Spadon, CPF nº [redacted]

2.1.1. COTA (01) PRINCIPAL COM 75%:-

Item	Quant.	Unid.	Produtos	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	150	EMBALAGEM DE 20 LITROS	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO PARA MOTOR A ÓLEO DIESEL, SAE 15W40, CLASSIFICAÇÃO API-CF/SF; COM A CLASSIFICAÇÃO API-CC, -CD E -CE; TECNOLOGIA MULTIVISCOSO, EMBALAGEM DE 20 LITROS.	Vegas	235,00	35.250,00
3	150	BALDE DE 20 LITROS	ÓLEO LUBRIFICANTE INDUSTRIAL; HIDRÁULICO; GRAU ISSO VG 68. ATENDENDO A DIN51524 PARTE 2 CATEGORIA HLP; FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	Rodox	175,00	26.250,00
4	75	BALDE DE 20 LITROS.	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO PARA CAMBIO E DIFERENCIAL, SAE 90, CLASSIFICAÇÃOAPI-GL-4 EMBALADO EM BALDE DE 20 LITROS	Vegas	250,00	18.750,00
TOTAL GERAL						**R$ 80.250,00**

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Pedregulho - SP.

3.2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.3. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

3.4.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.5. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir

as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os seguintes limites:

7.4.1. as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

7.4.2. o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pedregulho, 28 de Maio de 2025

CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA
Prefeito Municipal

GABRIEL CEVIGLIERI SPADON
GSA DISTRIBUIDORA LTDA

Testemunhas:-

1)_____

2)_____

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREGULHO(SP)

CONTRATADO: **GSA DISTRIBUIDORA LTDA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **81905/2025**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedregulho, 28 de Maio de 2025

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Eduardo Barbosa Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Carlos Eduardo Barbosa Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Carlos Eduardo Barbosa Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Gabriel Ceviglieri Spadon

Cargo: Sócio Administrador

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Carlos Eduardo Barbosa Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Elso Lemes Filho

Cargo: Engenheiro Civil

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 0019/2025
Processo nº 8019/2025

Município de Pedregulho – São Paulo

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

ATA Nº 81901/2025

Aos 26 dias do mês de Maio de 2025, nas dependências da Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, situada na Praça Padre Luiz Sávio, s/n, centro, na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, Fone/fax: (16) 3171-3315, CEP 14.470000, O **MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, através de seu Prefeito Municipal **CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0019/202, publicada no Diário Oficial do Município de 06/05/2025, processo administrativo n.º 8019/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 3696, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual fornecimento parcelado de óleos e lubrificantes para atendimento das necessidades do Município, especificado(s) no(s) item(ns) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 0019/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

GSA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 49.254.520/0001-10, Inscrição Estadual nº 120.589.092.116, localizada na Rua Marques de Pombal, 2314 – Campos Elíseos – Ribeirão Preto – SP – CEP: 14.080-100, Fone: (16) 9-8112-6456, E-mail: gsadistribuidora@outlook.com.br, nesta ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. Gabriel Ceviglieri Spadon, CPF nº [redacted]

2.1.1. COTA (01) PRINCIPAL COM 75%:-

Item	Quant.	Unid.	Produtos	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
5	38	BALDE DE 20 LITROS.	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO PARA CAMBIO E DIFERENCIAL; SAE 140; CLASSIFICAÇÃO API- GL5; EMBALADO EM BALDE DE 20 LITROS.	Vegas	260,00	9.880,00
6	38	BALDE DE 20 LITROS.	ÓLEO ATF TIPO SUFIXO A; EMBALADO EM BALDE DE 20 LITROS.	Vegas	235,00	8.930,00
8	38	BALDE DE 20 LITROS.	ÓLEO PARA CAMBIO 80W90; EMBALADO EM BALDE DE 20 LITROS.	Vegas	275,00	10.450,00
9	38	CAIXAS COM 24 FRASCOS DE 1 LITRO	ÓLEO PARA MOTOR ÁLCOOL/GASOLINA 5W40 100% SINTÉTICO; EMBALADO EM CAIXAS COM 24 FRASCOS DE 1 LITRO	Vegas	369,00	14.022,00
10	38	CAIXAS COM 24 FRASCOS DE 1 LITRO	ÓLEO PARA MOTOR ÁLCOOL/GASOLINA 5W30 100% SINTÉTICO; EMBALADO EM CAIXAS COM 24FRASCOS DE 1 LITRO.	Vegas	369,00	14.022,00
11	75	CAIXAS DE 24 FRASCOS DE 1 LITRO	FLUIDO PARA RADIADOR ETÍLICO GLICOL; EMBALADO EM CAIXAS DE 24 FRASCOS DE 1 LITRO.	Black	180,00	13.500,00

2.1.2. COTA- (02) RESERVADA COM 25% PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:-

Item	Quant.	Unid.	Produtos		Valor Unitário R$	Valor Total R$
15	50	EMBALAGEM DE 20 LITROS.	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO PARA MOTOR A ÓLEO DIESEL, SAE 15W40, CLASSIFICAÇÃO API-CF/SF; COM A CLASSIFICAÇÃO API-CC, -CD E -CE;	Vegas	235,00	11.750,00

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

			TECNOLOGIA MULTIVISCOSO, EMBALAGEM DE 20 LITROS.			
16	13	CAIXAS COM 24 FRASCOS DE 1 LITRO.	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO; PARA MOTOS A GASOLINA DE 4 TEMPOS; SAE 20W50; CLASSIFICAÇÃO API-SF; TECNOLOGIA MULTIVISCOSO; EMBALADO EM CAIXAS COM 24 FRASCOS DE 1 LITRO.	Vegas	305,00	3.965,00
17	50	BALDE DE 20 LITROS	ÓLEO LUBRIFICANTE INDUSTRIAL; HIDRÁULICO; GRAU ISSO VG 68. ATENDENDO A DIN51524 PARTE 2 CATEGORIA HLP; FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	Rodox	175,00	8.750,00
18	25	BALDE DE 20 LITROS	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO PARA CAMBIO E DIFERENCIAL, SAE 90, CLASSIFICAÇÃOAPI-GL-4 EMBALADO EM BALDE DE 20 LITROS	Vegas	250,00	6.250,00
19	13	BALDE DE 20 LITROS.	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO PARA CAMBIO E DIFERENCIAL; SAE 140; CLASSIFICAÇÃO API- GL5; EMBALADO EM BALDE DE 20 LITROS.	Vegas	265,00	3.445,00
20	13	BALDE DE 20 LITROS.	ÓLEO ATF TIPO SUFIXO A; EMBALADO EM BALDE DE 20 LITROS.	Vegas	235,00	3.055,00
21	13	CAIXAS COM 24 FRASCOS DE 1 LITRO.	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30 100% SINTÉTICO; CLASSIFICAÇÃO API-CI4 PLUS PARAMOTOR A DIESEL; EMBALADO EM CAIXAS COM 24 FRASCOS DE 1 LITRO.	Dulub	500,00	6.500,00
23	13	CAIXAS COM 24 FRASCOS DE 1 LITRO	ÓLEO PARA MOTOR ÁLCOOL/GASOLINA 5W40 100% SINTÉTICO; EMBALADO EM CAIXAS COM 24 FRASCOS DE 1 LITRO	Vegas	370,00	4.810,00
24	13	CAIXAS COM 24 FRASCOS DE 1 LITRO	ÓLEO PARA MOTOR ÁLCOOL/GASOLINA 5W30 100% SINTÉTICO; EMBALADO EM CAIXAS COM 24FRASCOS DE 1 LITRO.	Vegas	370,00	4.810,00
25	25	CAIXAS DE 24 FRASCOS DE 1 LITRO	FLUIDO PARA RADIADOR ETÍLICO GLICOL; EMBALADO EM CAIXAS DE 24 FRASCOS DE 1 LITRO.	Black	190,00	4.750,00
TOTAL: =========➔						**R$ 124.079,00**

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Pedregulho - SP.

3.2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.3. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

3.4.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.5. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os seguintes limites:

7.4.1. as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

7.4.2. o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pedregulho, 26 de Maio de 2025

CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

GABRIEL CEVIGLIERI SPADON
GSA DISTRIBUIDORA LTDA

Testemunhas:-

1)_____

2)_____

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREGULHO(SP)

CONTRATADO: **GSA DISTRIBUIDORA LTDA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **81901/2025**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedregulho, 26 de Maio de 2025

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Eduardo Barbosa Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Carlos Eduardo Barbosa Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Carlos Eduardo Barbosa Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Gabriel Ceviglieri Spadon

Cargo: Sócio Administrador

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Carlos Eduardo Barbosa Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Elso Lemes Filho

Cargo: Engenheiro Civil

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 0019/2025
Processo nº 8019/2025

Município de Pedregulho – São Paulo

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

ATA Nº 81902/2025

Aos 26 dias do mês de Maio de 2025, nas dependências da Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, situada na Praça Padre Luiz Sávio, s/n, centro, na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, Fone/fax: (16) 3171-3315, CEP 14.470000, O **MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, através de seu Prefeito Municipal **CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0019/202, publicada no Diário Oficial do Município de 06/05/2025, processo administrativo n.º 8019/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 3696, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual fornecimento parcelado de óleos e lubrificantes para atendimento das necessidades do Município, especificado(s) no(s) item(ns) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 0019/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

INFRAEASY SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 14.553.228/0001-13, Inscrição Estadual nº 127840854110, localizada na Rua Tarauaca, 1275 – Guarulhos – SP – CEP: 07.240-180, Fone: (11) 2656-0393, E-mail: infraeasy@hotmail.com, neste ato representada pelo seu Diretor Comercial, Sr. Rodrigo de Jesus Reis, CPF nº [redacted]

2.1.1. COTA (01) PRINCIPAL COM 75%:-

Item	Quant.	Unid.	Produtos	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
7	38	CAIXAS COM 24 FRASCOS DE 1 LITRO.	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30 100% SINTÉTICO; CLASSIFICAÇÃO API-CI4 PLUS PARAMOTOR A DIESEL; EMBALADO EM CAIXAS COM 24 FRASCOS DE 1 LITRO.	Alpha Lub / Synth-Oil 5W30	539,99	20.519,62
TOTAL: =========➔						**R$ 20.519,62**

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Pedregulho - SP.

3.2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.3. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

3.4.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.5. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os seguintes limites:

7.4.1. as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

7.4.2. o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às

contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pedregulho, 26 de Maio de 2025

CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA
Prefeito Municipal

RODRIGO DE JESUS REIS
INFRAEASY SOLUÇÕES LTDA

Testemunhas:-

1)_____

2)_____

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREGULHO(SP)

CONTRATADO: **INFRAEASY SOLUÇÕES LTDA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **81902/2025**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedregulho, 26 de Maio de 2025

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Eduardo Barbosa Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Carlos Eduardo Barbosa Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Carlos Eduardo Barbosa Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Rodrigo de Jesus Reis

Cargo: Diretor Comercial

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Carlos Eduardo Barbosa Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Elso Lemes Filho

Cargo: Engenheiro Civil

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 0019/2025
Processo nº 8019/2025

Município de Pedregulho – São Paulo

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

ATA Nº 81903/2025

Aos 26 dias do mês de Maio de 2025, nas dependências da Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, situada na Praça Padre Luiz Sávio, s/n, centro, na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, Fone/fax: (16) 3171-3315, CEP 14.470000, O **MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, através de seu Prefeito Municipal **CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0019/202, publicada no Diário Oficial do Município de 06/05/2025, processo administrativo n.º 8019/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 3696, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual fornecimento parcelado de óleos e lubrificantes para atendimento das necessidades do Município, especificado(s) no(s) item(ns) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 0019/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP, CNPJ nº 20.649.395/0001-65, Inscrição Estadual nº 260.312.915.118, localizada na Rua Sergipe, 3993 – Anexo A – Vila Paulista – Catanduva – SP – CEP: 15.803-160, Fone: (17) 3525-1768, E-mail: jmarangoni@marangoni.com.br, neste ato representada por seu Sócio Diretor, Sra. Daiane Gentile Marangoni, CPF nº [redacted]

2.1.1. COTA (01) PRINCIPAL COM 75%:-

Item	Quant.	Unid.	Produtos	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
2	38	CAIXAS COM 24 FRASCOS DE 1 LITRO.	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO; PARA MOTOS A GASOLINA DE 4 TEMPOS; SAE 20W50; CLASSIFICAÇÃO API-SF; TECNOLOGIA MULTIVISCOSO; EMBALADO EM CAIXAS COM 24 FRASCOS DE 1 LITRO.	Vr Lub	309,60	11.764,80
12	38	CAIXAS DE 12 FRASCOS DE 500 ML.	*FLUIDO DE FREIO DT03* EMBALADO EM CAIXAS DE 12 FRASCOS DE 500 ML.	Radnaq	127,50	4.845,00
13	38	CAIXAS DE 12 FRASCOS DE 500 ML.	*FLUIDO DE FREIO DT04* EMBALADO EM CAIXAS DE 12 FRASCOS DE 500 ML.	Radnaq	143,00	5.434,00

2.1.2. COTA- (02) RESERVADA COM 25% PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:-

Item	Quant.	Unid.	Produtos		Valor Unitário R$	Valor Total R$
22	12	BALDE DE 20 LITROS.	ÓLEO PARA CAMBIO 80W90; EMBALADO EM BALDE DE 20 LITROS.	Vr Lub	321,00	3.852,00
26	12	CAIXAS DE 12	*FLUIDO DE FREIO DT03* EMBALADO EM CAIXAS DE 12 FRASCOS DE 500 ML.	Radnaq	109,00	1.308,00

		FRASCOS DE 500 ML.				
27	12	CAIXAS DE 12 FRASCOS DE 500 ML.	*FLUIDO DE FREIO DT04* EMBALADO EM CAIXAS DE 12 FRASCOS DE 500 ML.	Radnaq	134,00	1.608,00
TOTAL: =========➔						**R$ 28.811,80**

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Pedregulho - SP.

3.2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.3. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

3.4.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.5. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os seguintes limites:

7.4.1. as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

7.4.2. o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

Pedregulho, 26 de Maio de 2025

CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA
Prefeito Municipal

DAIANE GENTILE MARANGONI
J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP

Testemunhas:-

1)_____

2)_____

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREGULHO(SP)

CONTRATADO: **J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP**
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **81903/2025**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedregulho, 26 de Maio de 2025

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Eduardo Barbosa Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Carlos Eduardo Barbosa Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Carlos Eduardo Barbosa Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Daiane Gentile Marangoni

Cargo: Sócio Diretor

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Carlos Eduardo Barbosa Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Elso Lemes Filho

Cargo: Engenheiro Civil

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 0019/2025
Processo nº 8019/2025

Município de Pedregulho – São Paulo

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

ATA Nº 81904/2025

Aos 26 dias do mês de Maio de 2025, nas dependências da Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, situada na Praça Padre Luiz Sávio, s/n, centro, na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, Fone/fax: (16) 3171-3315, CEP 14.470000, O **MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, através de seu Prefeito Municipal **CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0019/202, publicada no Diário Oficial do Município de 06/05/2025, processo administrativo n.º 8019/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 3696, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual fornecimento parcelado de óleos e lubrificantes para atendimento das necessidades do Município, especificado(s) no(s) item(ns) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 0019/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

JAVERT ANTONIO DA SILVA LTDA, CNPJ nº 12.398.989/0001-12, Inscrição Estadual nº 209.049.004-113, localizada na Rua Gomes Berriel Filho, 9-67 – Jardim Araruna – Bauru – SP – CEP: 17.020-351, Fone: (14) 9-9163-8715, E-mail: representantes@onofrebarbosa.com.br, nesta ato representada por seu Proprietário, Sr. Jacir Antonio Adriano, CPF nº [redacted]

2.1.1. COTA (01) PRINCIPAL COM 75%:-

Item	Quant.	Unid.	Produtos	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
14	2	TAMBOR 200L	*GRAXA AZUL PARA ROLAMENTO E CHASSIS – T 200L*	Karter	3.399,00	6.798,00
TOTAL: =========➔					**R$ 6.798,00**	

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Pedregulho - SP.

3.2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.3. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

3.4.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.5. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a

disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo

e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os seguintes limites:

7.4.1. as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

7.4.2. o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pedregulho, 26 de Maio de 2025

CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA
Prefeito Municipal

JACIR ANTONIO ADRIANO
JAVERT ANTONIO DA SILVA LTDA

Testemunhas:-

1)_____

2)_____

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREGULHO(SP)

CONTRATADO: **JAVERT ANTONIO DA SILVA LTDA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **81904/2025**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedregulho, 26 de Maio de 2025

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Eduardo Barbosa Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Carlos Eduardo Barbosa Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Carlos Eduardo Barbosa Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Jacir Antonio Adriano

Cargo: Proprietário

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Carlos Eduardo Barbosa Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Elso Lemes Filho

Cargo: Engenheiro Civil

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025